

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
MUNICÍPIO DE SOROCABA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

**EDITAL Nº 42/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2019 – SAAE.....**

---

**1. PREÂMBULO.**

- 1.1.** De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 2688/2019 - SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020** em epígrafe.
- 1.1.1.** **Esta licitação reserva cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme previsão no artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14.**
- 1.2.** A presente licitação é do tipo **menor preço**; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010, Decreto Municipal nº 19.533 de 29/09/2011, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3.** As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **06/07/2020** até o dia **24/07/2020**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **08:00 horas**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 24/07/2020, às 09:00 horas.**
- 1.3.1.** Este certame utiliza-se do aplicativo **“licitações-e”**, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.4.** A licitante vencedora deverá apresentar, no Setor de Licitação e Contratos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, no horário

das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos habilitatórios (item 8), bem como a proposta escrita (item 7.14.2), em envelope fechado e lacrado, consignando-se as expressões:

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2019 - SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Setor de Licitação e Contratos.  
Avenida Pereira da Silva, nº 1285, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, CEP 18.095-340.

Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

- 1.5.** Comunicações poderão ser pelo telefone (15) 3224-5825, pelo portal do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), pelo site desta Administração [www.saaesorocaba.com.br](http://www.saaesorocaba.com.br) pelo e-mail [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br) ou através de correspondência endereçada ao **SAAE**, ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, no endereço constante no item 1.4 supra.

**1.5.1.** O **SAAE** não se responsabiliza por documentos enviados pelos Correios e não entregues em tempo hábil.

- 1.6.** **Anexos** que integram este edital:

- I. Especificação do Objeto;
- II. Termo de Referência;
- III. Modelo de Carta Proposta;
- IV. Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- V. Declaração - Lei Municipal nº 10.128/2012, Decreto Municipal nº 20.786/2013 e Decreto Municipal nº 20.903/2013;
- VI. Termo de Ciência e de Notificação;
- VII. Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;

**2. OBJETO.**

- 2.1.** A presente licitação tem por objeto à **aquisição de ferramentas manuais e elétricas**, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.

- 2.2. Todas as obrigações e responsabilidade da licitante vencedora para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos e devem ser obedecidas integralmente sob pena das sanções previstas no item 9 e subitens.
- 2.3. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia do objeto licitado conforme especificado no item **5 do Termo de Referência – Anexo II**, sem prejuízo das demais garantias legais, se houverem.
- 2.4. A licitação será **dividida em lotes**, formados por um ou mais itens, conforme Anexo I facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

### 3. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 3.1 A licitante vencedora é obrigada a entregar e descarregar o objeto no **Centro Operacional do SAAE**, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.
- 3.1 O prazo máximo para entrega será de **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado
- 3.2 Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 3.1.1.1 Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas e riscos relativos à substituição.
- 3.2 Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no item 9 e seus subitens.
- 3.3 **Fiscalização:** O **SAAE** designará o(a) ..... do Departamento/Setor de ..... para representá-lo na qualidade de fiscalizador do pedido de compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.
- 3.3.1 Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos, que formalizará a alteração por apostilamento.

**3.4 Representação da Contratada:** Deverá ser mantido um **representante**, como **preposto** e responsável pela execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao **SAAE** sempre que determinado pela fiscalização.

**3.4.1** Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao **SAAE** imediatamente.

#### **4. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**4.1. Recebimento Provisório:** provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.

**4.2. Recebimento Definitivo:** definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

#### **5. PROPOSIÇÃO, REAJUSTE DE PREÇOS E PAGAMENTOS.**

**5.1.** Para a proposição de preços a licitante vencedora deverá considerar os objetos entregues e descarregados conforme discriminados no edital e seus anexos.

**5.1.1.** Será de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, inclusive os trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao transporte dos materiais/equipamentos e carregamentos do local de partida até o local de destino.

**5.2.** Os preços serão fixos e irreatáveis nos termos 2º da Lei Federal 10.192/2001.

**5.3.** O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

**5.3.1.** Na sexta feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça feira**;

**5.3.2.** Na sexta feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta feira**;

**5.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;

- 5.4.1.** A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;
- 5.4.2.** Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 5.5.** O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 5.5.1.** Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do “Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM”, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.
- 5.5.2.** A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.6.** A nota fiscal deverá ser encaminhadas ao fiscalizador e para o e-mail [contratos@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:contratos@saaesorocaba.sp.gov.br).

## **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.**

- 6.1.** As licitantes interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e devem ter objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 6.2. Ficam impedidas** de participar aquelas que:
- 6.2.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
- 6.2.2.** Estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a esta Administração Municipal, direta e indireta, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- 6.2.3.** Estejam em regime de falência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
- 6.2.4.** Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;

- 6.2.5. Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
  - 6.2.6. Tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
  - 6.2.7. Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013.
  - 6.2.8. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 6.3. Será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**
- 6.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis));
  - 6.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - 6.3.3. Lista de Apenados, mantida pelo Tribunal do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
- 6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 e Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.**
- 6.5. Constatada a existência de impedimento (item 6.2) e/ou sanções (item 6.3) a licitante será inabilitada por falta de condição de participação.**

## **7. PROCEDIMENTOS.**

- 7.1. Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

- 7.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- 7.3.** Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:
- 7.3.1.** Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
  - 7.3.2.** Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
  - 7.3.3.** Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
  - 7.3.4.** Ter a sua chave de identificação e a senha válidas.
  - 7.3.5.** Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
  - 7.3.6.** Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
  - 7.3.7.** Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
  - 7.3.8.** Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas neste edital.
  - 7.3.9.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 7.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, para usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 7.4.1. **Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.**
- 7.5. As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 7.6. Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.
- 7.7. Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 7.8. Se ocorrer 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 7.9.1. **Durante a sessão pública de disputa de preços, o Pregoeiro poderá, a seu critério quando da existência de mais de 01 (um) lote – adotar a disputa de LOTES SIMULTÂNEOS na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea até o limite de 10 (dez) lotes.**
- 7.10. Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 7.10.1. Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**7.11.** O término da fase inicial de lances será informado por mensagem emitida pelo sistema e encerramento da disputa do objeto ocorrerá, **automática e aleatoriamente**, após o decurso do tempo de até 30 (trinta) minutos.

**7.11.1.** Após o encerramento da disputa, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

**7.12.** Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.

**7.13.** As licitantes que registrarem proposta no sistema, mas deixarem de ofertar lances, após o encerramento da disputa, poderão ter suas propostas analisadas pelo Pregoeiro para averiguar a conformidade com edital e seus anexos.

**7.14.** A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:

**7.14.1. Proposta Eletrônica.**

**7.14.1.1.** A licitante, ao registrar sua **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**, deverá, obrigatoriamente, especificar no campo de “**VALOR TOTAL POR LOTE**” o preço em real (CIF), considerando todas as despesas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

**7.14.1.2.** A proposta deverá atender o disposto no item 10, bem como as condições apresentadas no item 5.

**7.14.1.3.** **A licitante, ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**

**7.14.2. Proposta Escrita.**

**7.14.2.1.** Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, em impresso próprio (papel timbrado), especificando os valores unitários, totais e a marcas e **modelos** dos itens arrematados, observando o **Modelo de Carta Proposta - Anexo III.**

- 7.14.2.2. A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 7.15.
- 7.14.2.3. Deverá ser apresentado comprovante de Enquadramento de ME ou EPP, se for o caso.
- 7.14.2.4. A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:
- a) Razão social e endereço completo da empresa (**CNPJ do faturamento**);
  - b) Data e assinatura do representante legal da empresa (não podendo ser assinatura digital);
  - c) Indicação com qualificação de quem assinará o pedido de compras, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, informando CPF, RG, e-mail institucional, e-mail pessoal, data de nascimento, endereço residencial, telefone e cargo, na hipótese de adjudicação;
  - d) Indicação do preposto, conforme subitem 3.4;
  - e) Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação;
  - f) Telefone, endereço completo e e-mail para envio de correspondência;
  - g) Agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.
  - h) O preço unitário (CIF), já inclusas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer;

## **7.15. ENVIO e ANÁLISE da documentação de habilitação e da proposta:**

- 7.15.1. A licitante que apresentar a melhor oferta deverá encaminhar, via e-mail [emersonsousa@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:emersonsousa@saaesorocaba.sp.gov.br), a proposta/documentação relacionada nos itens 7.14.2 e 8, **IMEDIATAMENTE** após o encerramento da sessão.

- 7.15.1.1.** Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15.1.2.** Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a apresentação da proposta/documentação via e-mail, na ordem de classificação até a apuração de proposta/documentos que atendam este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.15.2.** Posteriormente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, deverá ser encaminhado ao endereço mencionado no subitem 1.4, a **proposta escrita** (subitem 7.14.2) ajustada ao final das negociações, bem como os documentos de **habilitação** (item 8) **originais e/ou autenticados**.
- 7.15.2.1.** **A proposta e as declarações deverão estar assinadas pelo detentor de representatividade da licitante.**
- 7.15.2.2.** **Em caráter excepcional, a critério exclusivo desta Administração, o envio e análise da documentação de habilitação e da proposta poderão ser feitos unicamente por e-mail. Não obstante, toda a documentação original/autenticada poderá ser exigida de forma física até o encerramento do contrato.**
- 7.16.** O **JULGAMENTO** da presente licitação será efetuado pelo “**menor preço GLOBAL do lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 7.17.** Se a proposta e/ou lance de menor valor estiver(em) em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste edital.
- 7.18.** Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.
- 7.18.1.** **A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 7.4 deste edital.**

- 7.19.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 7.20.** Para efeito do disposto no subitem 7.18 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.20.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- 7.20.2.** Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 7.20.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.20.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 7.21.** Se não houver convocação automática pelo sistema o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.
- 7.21.1.** A partir da convocação pelo “chat de mensagens” a empresa enquadrada terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para oferecer proposta inferior a então melhor classificada, sob pena de preclusão de seu direito.
- 7.22.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.18, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 7.23.** O disposto no subitem 7.18 somente será aplicado quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.24. O item 7.18 não se aplica para os lotes com participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte.**

- 7.25. Em cumprimento ao inc. III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, está reservada a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) deste objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**
- 7.25.1.** Não se aplica o item 7.25 se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.25.2.** Não se aplica o item 7.25 se o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- 7.26.** Ocorrendo as hipóteses definidas nos subitens 7.25.1e 7.25.2 ou não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- 7.27.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, caso os valores sejam divergentes, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço, exceto quando se tratar-se de condições diferentes para o fornecimento, hipótese que o pregoeiro avaliará aceitabilidade do valor ofertado.
- 7.28.** Encerrada a etapa de lances, permanecendo igualdade de valores das propostas registradas no sistema, ainda que as licitantes não tenham ofertado lances, será considerada vencedora a aquela que primeiro registrar sua proposta.
- 7.29.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua **INTENÇÃO DE RECORRER**, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 7.29.1.** A falta de manifestação **imediata e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na preclusão desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 7.30.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.

**7.31.** Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.

**7.32.** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

## **8. HABILITAÇÃO.**

### **8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Geral), conforme o caso:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **OU** declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, **OU** pela adesão da empresa ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME ou EPP – Simples Nacional (disciplinado no Capítulo IV da Lei Complementar nº 123/06);
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- f) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.1.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 8.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Geral):**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **E** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN).
- f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da assinatura do **pedido de compras**. No entanto, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal deve ser apresentada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
  - f1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- f2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, **implicará na preclusão do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- f3) A participação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei

### **8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA (art. 31 da Lei Geral):**

- a) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.
  - a1) Nos casos de Recuperação Judicial e Extrajudicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

### **8.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo IV.

### **8.5. Comprovação dos poderes de representação através da apresentação de procuração que designe expressamente seu representante para assinatura de declarações, carta proposta e demais atos pertinentes ao certame.**

**8.6.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este **SAAE** aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

**8.7.** Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.8.** Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.

**8.9. Se a licitante estiver credenciada com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da**

**matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**

**8.10. Não serão aceitos** documentos com indicação de **CNPJ diferentes**, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.1.1. Caso a licitante pretenda cumprir o objeto do certame por pessoa jurídica distinta da credenciada, considerando exclusivamente matriz e filial, deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista de ambas, bem como indicar essa condição através de declaração/informação apresentada juntamente com os documentos habilitatórios/proposta.**

**8.11.** Será inabilitada a licitante, que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 8 e seus subitens, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**OBS.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 8 – “HABILITAÇÃO” e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.**

## **9. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.**

**9.1.** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do pedido de compras a ser firmado ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

**9.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o pedido de compras**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1;

**9.1.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante **não a mantenha ou deixe de encaminhá-la** nos prazos estabelecido no subitem 7.15, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

**9.1.3. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do pedido de compras a ser firmado** conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por

cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o pedido de compras poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido;

**9.1.4.** Multa de 1% (um por cento) do valor total do pedido de compras, por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento), **pelo descumprimento a qualquer cláusula;**

**9.1.5.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido de compras, em caso de **rescisão contratual** por inadimplência da **CONTRATADA**.

**9.1.6.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

**9.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**9.3.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **10. PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**10.1.** Homologado o julgamento e adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico, o **SAAE** convocará a licitante vencedora para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, compareça para assinar o pedido de compras, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, em caso de situação justificável e aceita pelo **SAAE, devendo ainda, no mesmo prazo, apresentar os seguintes documentos:**

**10.1.1.** Documento comprobatório dos poderes de representação.

**10.1.2.** Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013 e alterada pelo Decreto Municipal 20.903/2013, conforme Anexo V.

- 10.2.** Caso a licitante convocada não compareça para assinar o disposto no subitem 10.1, fica facultado ao **SAAE** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo ser negociada a obtenção do menor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias ou revogar o processo licitatório, observando o interesse público.
- 10.3.** A vigência do pedido de compra será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.4.** O pedido de compra poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

## **11. RECURSO FINANCEIRO.**

- 11.1.** A despesa decorrente desta licitação será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao SAAE, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **24.08.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04** e **24.08.00 4.4.90.52 17 512 5005 2165 04**.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.**

- 12.1.** A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**.
- 12.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br).
- 12.3.** O **SAAE** poderá, a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.4.** Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas em **até 02 (dois) dias úteis** que antecederem a data final de acolhimento das propostas.
- 12.5. A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:**

- 12.5.1.** Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
- 12.5.2.** Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 12.6.** A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 12.7.** O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos, que poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 06 de julho de 2020.

**ENG. MAURI GIÃO PONGITOR  
DIRETOR GERAL**

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 1 – COTA RESERVADA			
Item	Quant.	Unid.	Especificação do objeto
01	12	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM.</b> Obs.: Material deve ser fornecido de primeira linha.
02	07	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA AÇO RÁPIDO 06MM.</b> Especificação: Broca de vídea de aço temperado com pastilha de metal duro 6mm.
03	10	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.</b> Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
04	12	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO – 4MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
05	07	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
06	12	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
07	02	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
08	02	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
09	04	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
10	02	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3/8”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.

11	04	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 7MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
12	07	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 12MM SDS PLUS.</b> Especificação: 12mm x 250mm.
13	07	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 8MM SDS PLUS.</b> Especificação: Diâmetro 8mm, comprimento útil 400mm, comprimento total: 460mm.
14	07	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 10MM SDS PLUS.</b> Especificação: 10mm x 170mm.
15	07	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 13MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
16	02	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 16MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.

<b>LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	38	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM.</b> Obs.: Material deve ser fornecido de primeira linha.
02	23	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA AÇO RÁPIDO 06MM.</b> Especificação: Broca de vídea de aço temperado com pastilha de metal duro 6mm.
03	30	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.</b> Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
04	38	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO – 4MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
05	23	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.

06	38	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
07	08	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
08	08	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
09	16	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
10	08	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3/8”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
11	16	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 7MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
12	23	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 12MM SDS PLUS.</b> Especificação: 12mm x 250mm.
13	23	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 8MM SDS PLUS.</b> Especificação: Diâmetro 8mm, comprimento útil 400mm, comprimento total: 460mm.
14	23	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 10MM SDS PLUS.</b> Especificação: 10mm x 170mm.
15	23	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 13MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
16	08	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 16MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.

<b>LOTE 3 – COTA RESERVADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	13	Pç	<b>DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X 1" COM TELA DUPLA.</b> Especificação: Disco de corte de 12" x 1/8" x 1", reforçado com duas telas de fibra de vidro, aplicação em materiais ferrosos, código REF. A36QB32 para equipamento de 5100rpm.
02	07	Pç	<b>DISCO DIAMANTADO DE 4" PARA CORTE SECO E MOLHADO.</b> Disco diamantado, segmentado com as seguintes especificações: Diâmetro externo: 100mm; Diâmetro interno do furo: 20mm; Aplicação: corte em concreto, lajota, paralelepípedo, pedra e tijolo.
03	04	Un	<b>DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" PARA LIXADEIRA.</b> Especificação: Disco de desbaste para lixadeira/esmerilhadeira medindo: 7" x 1/4" x 7/8", 8500 rpm, para materiais ferrosos e aço. Norma NBR 15230.
04	37	Pç	<b>DISCO DIAMANTADO 110MM (4.3/8") X 20MM (3/4") CORTE SECO.</b> Especificação: Disco diamantado para máquina de cortar piso 110mm (4.3/8") x 20mm (3/4") corte a seco.
05	04	Un	<b>DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" PARA LIXADEIRA.</b> Especificação: disco de corte para lixadeira/esmerilhadeira, duas telas, para materiais ferrosos e aço. Medidas: 7" x 1/8" x 7/8". Norma NBR 15320.
06	04	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR EIXO 1" – 9.1/4".</b> Descrição:

			- 48 dentes, metal duro, furo do eixo 1"- 9.1/4".
07	12	Pç	<b>DISCO DE DESBASTE 9" X 1/4" X 7/8".</b>
08	04	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 24 DENTES/EIXO 20MM.</b> Especificação: disco de widea para corte, utilizado para serra circular com as seguintes medidas: - Diâmetro 110mm - Furo: 20mm - Dentes 24 - Máximo RPM: 4500.
09	04	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 48 DENTES/EIXO 25MM.</b> Especificação: disco de widea para serra circular para madeira. - Diâmetro: 9.1/4" - Dentes: 48 - Diâmetro do furo: 25mm
10	04	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR 110MM X 20MM – 24 DENTES.</b> Especificação: disco para serra circular medindo 110 x 1.7 x 20mm com 24 dentes, velocidade máxima 13.890 rpm, para corte de madeira
11	04	Un	<b>DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8".</b> Especificação: disco de desbaste para lixadeira/ esmerilhadeira, medindo: 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Para materiais ferrosos e aço. NORMA NBR 15230.
12	12	Pç	<b>DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX.</b> Especificação: disco de corte para aço inox Medidas: 4.1/2" x 1/16" x 7/8". Norma NBR 15230.

13	15	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 350MM.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro externo: 350mm;</li> <li>- Diâmetro do furo: 25,4mm;</li> <li>- Espessura: 2,80mm;</li> <li>- Altura mínima do segmento: 10mm;</li> <li>- Classificação: linha ouro – alto rendimento;</li> <li>- Rendimento mínimo de corte: entre 1.500 e 2.000 metros;</li> <li>- Rotação por minuto: 1.000 a 2.800 rpm;</li> <li>- Furo trava de segurança: diâmetro 12mm.</li> </ul>
14	04	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 36 DENTES / FURO 30MM.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 300mm</li> <li>- Dentes: 36</li> <li>- Diâmetro do furo: 30mm</li> </ul>
15	04	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 80 DENTES / FURO 30MM.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 300mm</li> <li>- Dentes: 80 trapezoidais</li> <li>- Diâmetro do furo: 30mm.</li> </ul>
16	04	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 60 DENTES / FURO 25MM.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Disco de widea para serra circular para madeira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 9.1/4”</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dentes: 60</li> <li>- Diâmetro do furo: 25mm</li> </ul>
17	03	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4” – 48 DENTES.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 7.1/4”</li> <li>- Dentes: 48</li> </ul>
18	04	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 105MM.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado segmentado de 105mm com a seguinte descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte a seco ou água;</li> <li>- Furo: 200mm;</li> <li>- Diâmetro: 105mm;</li> <li>- Velocidade: 15.300 rpm;</li> <li>- Acompanha anel de redução 16mm;</li> <li>- Utilizado em granitos, mármore, produtos cerâmicos, tijolos de construção, pedras em geral.</li> </ul>
19	25	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA 180 X 22 MM GR 24.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p> <p>Grão: 24</p>
20	25	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA 180 X 22 EM GR36.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22mm</p> <p>Grão: 36</p>
21	25	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA X 22MM GR 80.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p> <p>Grão: 80</p>
22	25	Pç	<p><b>DISCO DE FIBRA 180 X 22 MM GR60.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p> <p>Grão: 60</p>

23	07	pç	<p><b>DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM X 20MM P/ MADEIRA.</b></p> <p>Especificação: Disco para serra mármore especial para madeira. Diâmetro: 110mm; diâmetro do furo: 20mm, rotação máxima: 13.800 min-1.</p>
----	----	----	--

<b>LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	42	Pç	<p><b>DISCO DE CORTE 12” X 1/8” X 1” COM TELA DUPLA.</b></p> <p>Especificação: Disco de corte de 12” x 1/8” x 1”, reforçado com duas telas de fibra de vidro, aplicação em materiais ferrosos, código REF. A36QB32 para equipamento de 5100rpm.</p>
02	23	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO DE 4” PARA CORTE SECO E MOLHADO.</b></p> <p>Disco diamantado, segmentado com as seguintes especificações:</p> <p>Diâmetro externo: 100mm;</p> <p>Diâmetro interno do furo: 20mm;</p> <p>Aplicação: corte em concreto, lajota, paralelepípedo, pedra e tijolo.</p>
03	16	Un	<p><b>DISCO DE DESBASTE 7” X 1/4” X 7/8” PARA LIXADEIRA.</b></p> <p>Especificação: Disco de desbaste para lixadeira/esmerilhadeira medindo: 7” x 1/4” x 7/8”, 8500 rpm, para materiais ferrosos e aço.</p> <p>Norma NBR 15230.</p>
04	113	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO 110MM (4.3/8”) X 20MM (3/4”) CORTE SECO.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado para máquina de cortar piso 110mm (4.3/8”) x 20mm (3/4”) corte a seco.</p>
05	16	Un	<p><b>DISCO DE CORTE 7” X 1/8” X 7/8” PARA LIXADEIRA.</b></p> <p>Especificação: disco de corte para lixadeira/esmerilhadei-</p>

			ra, duas telas, para materiais ferrosos e aço. Medidas: 7" x 1/8" x 7/8". Norma NBR 15320.
06	16	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR EIXO 1" – 9.1/4".</b> Descrição: - 48 dentes, metal duro, furo do eixo 1"- 9.1/4".
07	38	Pç	<b>DISCO DE DESBASTE 9" X 1/4" X 7/8".</b>
08	16	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 24 DENTES/EIXO 20MM.</b> Especificação: disco de widea para corte, utilizado para serra circular com as seguintes medidas: - Diâmetro 110mm - Furo: 20mm - Dentes 24 - Máximo RPM: 4500.
09	16	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 48 DENTES/EIXO 25MM.</b> Especificação: disco de widea para serra circular para madeira. - Diâmetro: 9.1/4" - Dentes: 48 - Diâmetro do furo: 25mm
10	16	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR 110MM X 20MM – 24 DENTES.</b> Especificação: disco para serra circular medindo 110 x 1.7 x 20mm com 24 dentes, velocidade máxima 13.890 rpm, para corte de madeira
11	16	Un	<b>DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8".</b> Especificação: disco de desbaste para lixadeira/ esmerilhadeira, medindo: 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Para materiais ferrosos e aço. NORMA NBR 15230.

12	38	Pç	<p><b>DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX.</b></p> <p>Especificação: disco de corte para aço inox</p> <p>Medidas: 4.1/2" x 1/16" x 7/8".</p> <p>Norma NBR 15230.</p>
13	45	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 350MM.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro externo: 350mm;</li> <li>- Diâmetro do furo: 25,4mm;</li> <li>- Espessura: 2,80mm;</li> <li>- Altura mínima do segmento: 10mm;</li> <li>- Classificação: linha ouro – alto rendimento;</li> <li>- Rendimento mínimo de corte: entre 1.500 e 2.000 metros;</li> <li>- Rotação por minuto: 1.000 a 2.800 rpm;</li> <li>- Furo trava de segurança: diâmetro 12mm.</li> </ul>
14	16	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 36 DENTES / FURO 30MM.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 300mm</li> <li>- Dentes: 36</li> <li>- Diâmetro do furo: 30mm</li> </ul>
15	16	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 80 DENTES / FURO 30MM.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 300mm</li> <li>- Dentes: 80 trapezoidais</li> <li>- Diâmetro do furo: 30mm.</li> </ul>

16	16	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 60 DENTES / FURO 25MM.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Disco de widea para serra circular para madeira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 9.1/4”</li> <li>- Dentes: 60</li> <li>- Diâmetro do furo: 25mm</li> </ul>
17	12	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4” – 48 DENTES.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 7.1/4”</li> <li>- Dentes: 48</li> </ul>
18	16	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 105MM.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado segmentado de 105mm com a seguinte descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte a seco ou água;</li> <li>- Furo: 200mm;</li> <li>- Diâmetro: 105mm;</li> <li>- Velocidade: 15.300 rpm;</li> <li>- Acompanha anel de redução 16mm;</li> <li>- Utilizado em granitos, mármore, produtos cerâmicos, tijolos de construção, pedras em geral.</li> </ul>
19	75	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA 180 X 22 MM GR 24.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p> <p>Grão: 24</p>
20	75	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA 180 X 22 EM GR36.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22mm</p> <p>Grão: 36</p>
21	75	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA X 22MM GR 80.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p>

			Grão: 80
22	75	Pç	<b>DISCO DE FIBRA 180 X 22 MM GR60.</b> Dimensões: 180 x 22 mm Grão: 60
23	23	pç	<b>DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM X 20MM P/ MADEIRA.</b> Especificação: Disco para serra mármore especial para madeira. Diâmetro: 110mm; diâmetro do furo: 20mm, rotação máxima: 13.800 min-1.

<b>LOTE 5- COTA RESERVADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	1	Pç	<b>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO 2.1/2”.</b> Especificação: - Serra copo de aço rápido 2.1/2”, sem suporte de fixação (ref. HO212 Starret) Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
02	1	Pç	<b>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO 3.1/2”.</b> Especificação: - Serra copo de aço rápido 3.1/2”, sem suporte de fixação (ref. HO312 Starret) Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
03	1	Pç	<b>SERRA COPO DN 32MM.</b> Especificação: - Material: aço rápido bi-metal - DN 32mm
04	1	Pç	<b>ALICATE REBITADOR POP PROFISSIONAL.</b> Obs.: Deverá ser fornecido material de primeira linha.
05	1	Cj	<b>BROCA FRESA PARA MADEIRAS (JOGO EM MM) – 12</b>

			<p><b>PEÇAS.</b></p> <p>Especificação: Diâmetro dos eixos ¼” 6mm, lâminas em aço especial – externo, com estojo de madeira para transporte e armazenagem. Material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
--	--	--	--

<b>LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	2	Pç	<p><b>CHAVE DE GRIFO 24”.</b></p> <p>Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
02	2	Pç	<p><b>CHAVE DE GRIFO 36”.</b></p> <p>Especificação: Chave de grifo 36”, em ferro fundido nodular e acabamento oxidado.</p> <p>Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
03	4	Pç	<p><b>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO 2.1/2”.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serra copo de aço rápido 2.1/2”, sem suporte de fixação (ref. HO212 Starret)</li> </ul> <p>Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
04	4	Pç	<p><b>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO 3.1/2”.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serra copo de aço rápido 3.1/2”, sem suporte de fixação (ref. HO312 Starret)</li> </ul> <p>Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
05	4	Pç	<p><b>SERRA COPO DN 32MM.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: aço rápido bi-metal</li> <li>- DN 32mm</li> </ul>
06	4	Pç	<p><b>ALICATE REBITADOR POP PROFISSIONAL.</b></p>

			Obs.: Deverá ser fornecido material de primeira linha.
07	4	Cj	<b>BROCA FRESA PARA MADEIRAS (JOGO EM MM) – 12 PEÇAS.</b> Especificação: Diâmetro dos eixos ¼” 6mm, lâminas em aço especial – externo, com estojo de madeira para transporte e armazenagem. Material deverá ser fornecido de primeira linha.
08	2	Pç	<b>MÁQUINA PARA CORTAR PISO/AZULEJO (MANUAL) 50CM.</b> Obs.: Deverá ser fornecido produto de primeira linha.
09	2	Pç	<b>MÁQUINA PARA CORTAR PISO/AZULEJO (MANUAL) 90CM.</b> Deverá ser fornecido produto de primeira linha.

<b>LOTE 7 – COTA RESERVADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	12	Pç	<b>TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</b> Especificação: - Corpo em aço especial; - Encaixe: SDS MAX; - Comprimento total: 400mm; - Largura da ponta: 25mm; - Dureza diferenciada no gume de corte e na face de impacto que será golpeada.
02	5	Pç	<b>TALHADEIRA DE 250MM SDS PLUS.</b> Especificação: Com encaixe sds plus, tamanho 250mm, utilizada em trabalhos de perfuração em pedras concretos e tijolos juntamente com um martetele rompedor/perfurador. Dimensões (C x L x A): 280 x 60 x 25mm.
03	5	Pç	<b>PONTEIRO DE 250MM COM ENCAIXE SDS-PLUS”.</b>

			Especificação: Medida 250mm. Haste com encaixe tipo SDS-PLUS. Dimensões(C x L x A) 280 x 60 x 25mm.
04	5	Pç	<p><b>PONTEIRO ENCAIXE SEXTAVADO 520MM X 28.6 COM ANEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ponteiro para martetele perfurador;</li> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Dimensões 520mm x 28,6mm;</li> <li>- Com encaixe sextavado</li> <li>- Anel para trava;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face que será golpeada.</li> </ul>
05	5	Pç	<p><b>PONTEIRO PARA ROMPEDOR DE 10KG.</b></p> <p>Especificação: Ponteiro para rompedor de 10kg, com dimensão do punho de 7/8" x 3.1/4" – 22mm x 82.5mm.</p>
06	10	Pç	<p><b>PONTEIRO PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO AUTOAFIÁVEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Encaixe: SDS MAX;</li> <li>- Comprimento total: 400mm;</li> <li>- Largura da ponta: 25mm;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face de impacto que será golpeada;</li> <li>- Ponta autoafiável.</li> </ul>
07	2	Pç	<p><b>TALHADEIRA ENCAIXE SEXTAVADO 520MM X 28.6MM COM ANEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Talhadeira para martetele perfurador;</li> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Dimensões 520mm x 28,6mm;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Com encaixe sextavado</li> <li>- Anel para trava;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face que será golpeada.</li> </ul>
--	--	--	--

<b>LOTE 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	38	Pç	<p><b>TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Encaixe: SDS MAX;</li> <li>- Comprimento total: 400mm;</li> <li>- Largura da ponta: 25mm;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de corte e na face de impacto que será golpeada.</li> </ul>
02	15	Pç	<p><b>TALHADEIRA DE 250MM SDS PLUS.</b></p> <p>Especificação: Com encaixe sds plus, tamanho 250mm, utilizada em trabalhos de perfuração em pedras concretos e tijolos juntamente com um marteleto rompedor/perfurador. Dimensões (C x L x A): 280 x 60 x 25mm.</p>
03	15	Pç	<p><b>PONTEIRO DE 250MM COM ENCAIXE SDS-PLUS”.</b></p> <p>Especificação: Medida 250mm. Haste com encaixe tipo SDS-PLUS. Dimensões(C x L x A) 280 x 60 x 25mm.</p>
04	15	Pç	<p><b>PONTEIRO ENCAIXE SEXTAVADO 520MM X 28.6 COM ANEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ponteiro para marteleto perfurador;</li> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Dimensões 520mm x 28,6mm;</li> <li>- Com encaixe sextavado</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anel para trava;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face que será golpeada.</li> </ul>
05	15	Pç	<p><b>PONTEIRO PARA ROMPEDOR DE 10KG.</b></p> <p>Especificação: Ponteiro para rompedor de 10kg, com dimensão do punho de 7/8" x 3.1/4" – 22mm x 82.5mm.</p>
06	30	Pç	<p><b>PONTEIRO PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO AUTOAFIÁVEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Encaixe: SDS MAX;</li> <li>- Comprimento total: 400mm;</li> <li>- Largura da ponta: 25mm;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face de impacto que será golpeada;</li> <li>- Ponta autoafiável.</li> </ul>
07	8	Pç	<p><b>TALHADEIRA ENCAIXE SEXTAVADO 520MM X 28.6MM COM ANEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Talhadeira para martetele perfurador;</li> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Dimensões 520mm x 28,6mm;</li> <li>- Com encaixe sextavado</li> <li>- Anel para trava;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face que será golpeada.</li> </ul>

<b>LOTE 9 – COTA RESERVADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	1	Pç	<b>FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MANDRIL</b>

			<p><b>DE 1/2”.</b></p> <p>Especificação: Furadeira de impacto profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mandril de 1/2”;</li> <li>- Potência mínima 700W;</li> <li>- Voltagem 220V;</li> <li>- Com capacidade de perfuração em madeira, aço e metal.</li> </ul>
02	1	Pç	<p><b>ESMERILHADEIRA ANGULAR, 11000 RPM, 220v.</b></p> <p>Especificação: Esmerilhadeira angular 220V com disco de desbaste 4.1/2” (115mm), 800W, disco de corte e de lixa 4.1/2” (115mm), rpm de 11000 com peso de 1,7kg, rolamentos esfera e agulha, rosca eixo M14, trava de eixo, sistema de proteção contra pó, dupla isolação.</p>
03	02	Pç	<p><b>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Furadeira e parafusadeira a bateria;</li> <li>- Duas baterias de Li-Ion 18V 2Ah;</li> <li>- rotação do motor: 0 a 500 e 1.700rpm;</li> <li>- Mandril de 1/2” e brocas de até 13mm;</li> <li>- Torque de até 63 Nm;</li> <li>- Carregador 220V;</li> <li>- Maleta para transporte;</li> <li>- Peso máximo: 1,5kg.</li> </ul>
04	1	Pç	<p><b>ESMERILHADEIRA ANGULAR, BATERIA 18V 4AH.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esmerilhadeira angular a bateria;</li> <li>- Duas baterias de Li-Ion 18V 4Ah;</li> <li>- Rotação mínima de 8.000rpm;</li> <li>- Tamanho do disco 4.1/2” (115mm);</li> <li>- Eixo M14</li> <li>- Carregador 220V;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maleta para transporte;</li> <li>- Peso máximo 1,7kg.</li> </ul>
05	3	Pç	<p><b>SERRA MÁRMORE PORTÁTIL 220V.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 1300W;</li> <li>- Capacidade de corte: 34mm;</li> <li>- Diâmetro do furo: 20mm;</li> <li>- Diâmetro do disco: 110mm;</li> <li>- Peso máximo: 2,9kg;</li> <li>- Tensão: 220V;</li> <li>- Rotação: 13.000rpm.</li> </ul>
07	1	Kit	<p><b>KIT DE PONTA PARA RETÍFICA COM 5 PEÇAS.</b></p> <p>Kit de pontas para retífica com 05 peças com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em óxido de alumínio;</li> <li>- Utilizadas em furadeiras e retíficas;</li> <li>- 03 peças com pontas cônicas;</li> <li>- 1 peça com pontas cilíndricas;</li> <li>- 1 peça com ponta esférica;</li> </ul>

<b>LOTE 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	6	Pç	<p><b>FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MANDRIL DE 1/2”.</b></p> <p>Especificação: Furadeira de impacto profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mandril de 1/2”;</li> <li>- Potência mínima 700W;</li> <li>- Voltagem 220V;</li> <li>- Com capacidade de perfuração em madeira, aço e metal.</li> </ul>

02	1	Pç	<b>FURADEIRA 3/8", 110v, 60HZ.</b>
03	2	Pç	<b>ESMERILHADEIRA ANGULAR, 11000 RPM, 220v.</b> Especificação: Esmerilhadeira angular 220V com disco de desbaste 4.1/2" (115mm), 800W, disco de corte e de lixa 4.1/2" (115mm), rpm de 11000 com peso de 1,7kg, rolamentos esfera e agulha, rosca eixo M14, trava de eixo, sistema de proteção contra pó, dupla isolação.
04	9	Pç	<b>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V.</b> Especificação: - Furadeira e parafusadeira a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 2Ah; - rotação do motor: 0 a 500 e 1.700rpm; - Mandril de 1/2" e brocas de até 13mm; - Torque de até 63 Nm; - Carregador 220V; - Maleta para transporte; - Peso máximo: 1,5kg.
05	2	Pç	<b>ESMERILHADEIRA ANGULAR 7".</b> Especificação: Esmerilhadeira angular - 7 polegadas; - Tensão 220V; - Potência mínima 2.200W; - Rotação mínima 8.500rpm.
06	5	Pç	<b>ESMERILHADEIRA ANGULAR, BATERIA 18V 4AH.</b> Especificação: - Esmerilhadeira angular a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 4Ah; - Rotação mínima de 8.000rpm; - Tamanho do disco 4.1/2" (115mm); - Eixo M14

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carregador 220V;</li> <li>- Maleta para transporte;</li> <li>- Peso máximo 1,7kg.</li> </ul>
07	12	Pç	<p><b>SERRA MÁRMORE PORTÁTIL 220V.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 1300W;</li> <li>- Capacidade de corte: 34mm;</li> <li>- Diâmetro do furo: 20mm;</li> <li>- Diâmetro do disco: 110mm;</li> <li>- Peso máximo: 2,9kg;</li> <li>- Tensão: 220V;</li> <li>- Rotação: 13.000rpm.</li> </ul>
08	2	Pç	<p><b>SERRA CIRCULAR INDUSTRIAL 7.1/4", 220V.</b></p> <p>Especificação: Serra circular com disco de 7/1.4", tensão 220V, industrial, sendo que o material deverá ser adquirido de primeira linha.</p>
09	2	Pç	<p><b>LIXADEIRA PARA DISCO DE 7" 220 Volts.</b></p>
10	2	Pç	<p><b>LIXADEIRA PROFISSIONAL DE CINTA.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência mínima: 720W;</li> <li>- Área mínima da cinta: 75 x 350mm;</li> <li>- Tensão: 220V.</li> </ul>
11	1	Pç	<p><b>RETIFICADEIRA PORTÁTIL - 220V.</b></p> <p>Especificação: Retificadeira portátil – 200V.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pinça com porca redonda para evitar vibrações;</li> <li>- Eixo reforçado sobre esfera;</li> <li>- Permite adaptar empunhadreira;</li> <li>- Pescoço longo;</li> <li>- Pontas montadas 25mm;</li> <li>- Pinças 3, 6 e 8mm e 1/8", 1/4"</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência 500W mínimo;</li> <li>- Rotação sem carga 27.000 min. – 1 mínimo;</li> </ul>
12	4	Kit	<p><b>KIT DE PONTA PARA RETÍFICA COM 5 PEÇAS.</b></p> <p>Kit de pontas para retífica com 05 peças com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em óxido de alumínio;</li> <li>- Utilizadas em furadeiras e retíficas;</li> <li>- 03 peças com pontas cônicas;</li> <li>- 1 peça com pontas cilíndricas;</li> <li>- 1 peça com ponta esférica;</li> </ul>

<b>LOTE 11 – COTA RESERVADA</b>			
Item	Quant.	Unid.	Especificação do objeto
01	1	Pç	<p><b>MARTELTE PERFURADOR E ROMPEDOR.</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem: 220V;</li> <li>- Força de impacto mínima: 8 joules;</li> <li>- Sistema de proteção contra pó;</li> <li>- Peso sem cabo: entre 06 e 07 kg;</li> <li>- Com encaixe SDS para troca fácil de broca;</li> <li>- Potência: entre 850 e 1150W;</li> <li>- Função: perfurador/rompedor/</li> </ul>
02	5	Pç	<p><b>MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V;</li> <li>- Força de impacto mínima: 5 a 25 joules</li> <li>- Selo de proteção que preserva o sistema contra pó;</li> <li>- Com encaixe SDS para troca fácil;</li> <li>- Potência: mínima de 1500W;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Função: rompedor;</li> <li>- 100% rolamentada;</li> <li>- Empunhadura lateral ajustável 360 graus.</li> </ul>
--	--	--	--

<b>LOTE 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Item	Quant.	Unid.	Especificação do objeto
01	2	Pç	<p><b>MARTELETE PERFURADOR PARA CONCRETO.</b></p> <p>Especificação: Martelete perfurador rompedor profissional com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 220 V;</li> <li>- Embreagem de segurança contra sobrecarga;</li> <li>- Com limitador de profundidade, empunhadura auxiliar e maleta de transporte;</li> <li>- Rotação sem carga 0 – 900 min-1;</li> <li>- Força de impacto (joule) 0 - 3J;</li> <li>- Impacto 0 – 4.400 Min-1;</li> <li>- Capacidade de perfurar: concreto 4-26mm, aço 13mm, madeira 30mm;</li> <li>- Potência mínima: 800W;</li> <li>- Fixação da ferramenta SDS-plus.</li> </ul>
02	5	Pç	<p><b>MARTELTE PERFURADOR E ROMPEDOR.</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem: 220V;</li> <li>- Força de impacto mínima: 8 joules;</li> <li>- Sistema de proteção contra pó;</li> <li>- Peso sem cabo: entre 06 e 07 kg;</li> <li>- Com encaixe SDS para troca fácil de broca;</li> <li>- Potência: entre 850 e 1150W;</li> <li>- Função: perfurador/rompedor/</li> </ul>
03	15	Pç	<p><b>MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</b></p>

			<p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V;</li> <li>- Força de impacto mínima: 5 a 25 joules</li> <li>- Selo de proteção que preserva o sistema contra pó;</li> <li>- Com encaixe SDS para troca fácil;</li> <li>- Potência: mínima de 1500W;</li> <li>- Função: rompedor;</li> <li>- 100% rolamentada;</li> <li>- Empunhadura lateral ajustável 360 graus.</li> </ul>
04	01	Pç	<p><b>MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR A BATERIA.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Martelo perfurador e rompedor a bateria;</li> <li>- Duas baterias de Li-Ion 18 v 3ah;</li> <li>- Mandril de encaixe SDS;</li> <li>- Energia de impacto: 1,7J;</li> <li>- Rotação nominal: 1800 RPM;</li> <li>- Carregador: 220 v;</li> <li>- Maleta para transporte;</li> <li>- Peso máximo: 3 kg.</li> </ul>

<b>LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Item	Quant.	Unid.	Especificação do objeto
01	2	Pç	<p><b>ROÇADEIRA LATERAL CENTRAL COM 1,70M.</b></p> <p>Especificação: Roçadeira lateral central com 1,70m largura de corte transmitir com correia giro livre com duas facas. Altura de corte de 40 a 140mm, potência mínima do trator 60CV, com roda de apoio.</p>

<b>LOTE 14 – COTA RESERVADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	03	Pç	<p><b>GRUPO GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA 2,5 KVA.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída: 110V ou 220V (com seletor de voltagem);</li> <li>- Potência nominal: 2500W;</li> <li>- Frequência: 60Hz;</li> </ul> <p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Combustível: gasolina;</li> <li>- Monocilindrico 4 tempos;</li> <li>- Cilindrada: mínimo 196CC;</li> <li>- Partida: retrátil manual;</li> </ul> <p>Conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade mínima do tanque: 15 litros</li> <li>- Autonomia mínima: 8 horas</li> <li>- Deve possuir alça de transporte</li> <li>- Peso máximo: 45kg.</li> </ul>

<b>LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	09	Pç	<p><b>GRUPO GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA 2,5 KVA.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída: 110V ou 220V (com seletor de voltagem);</li> <li>- Potência nominal: 2500W;</li> <li>- Frequência: 60Hz;</li> </ul>

			<p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Combustível: gasolina;</li> <li>- Monocilindrico 4 tempos;</li> <li>- Cilindrada: mínimo 196CC;</li> <li>- Partida: retrátil manual;</li> </ul> <p>Conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade mínima do tanque: 15 litros</li> <li>- Autonomia mínima: 8 horas</li> <li>- Deve possuir alça de transporte</li> <li>- Peso máximo: 45kg.</li> </ul>
--	--	--	--

<b>LOTE 16 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Item	Quant.	Unid.	Especificação do objeto
01	1	Pç	<p><b>PRENSA HIDRÁULICA MANUAL 15TON.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Válvula de alívio de sobrecarga;</li> <li>- Pistão com retorno automático;</li> <li>- Mesa de trabalho com altura ajustável;</li> <li>- Capacidade mínima: 15 toneladas;</li> <li>- Altura total mínima: 1200mm;</li> <li>- Distância de trabalho (hidráulico / mesa): de 100mm a 750mm;</li> <li>- Distância entre colunas, a partir de 400mm;</li> <li>- Largura total: a partir de 600mm;</li> <li>- Comprimento total: a partir de 300mm;</li> <li>- Curso hidráulico mínimo: 125mm;</li> <li>- Curso de fuso mínimo: 85mm;</li> <li>- Garantia de um ano a partir da entrega do equipamento.</li> </ul>

<b>LOTE 17 – COTA RESERVADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	01	Pç	<p><b>TALHA MANUAL CAPACIDADE 0,5 TONELADA, ELEVAÇÃO 8M.</b></p> <p>Especificação: talha compacta manual equipada com corrente de alta resistência, capacidade de carga de de 500kg, com elevação de 8 metros, estrutura toda estampada em chapa de aço, engrenagens forjadas em aço ligado e tratados termicamente, ganchos formados com trava de segurança, peso reduzido, manejo simples, leve e seguro, eixo central montado sobre rolamentos de agulha.</p>

<b>LOTE 18 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	04	Pç	<p><b>TALHA MANUAL CAPACIDADE 0,5 TONELADA, ELEVAÇÃO 8M.</b></p> <p>Especificação: talha compacta manual equipada com corrente de alta resistência, capacidade de carga de de 500kg, com elevação de 8 metros, estrutura toda estampada em chapa de aço, engrenagens forjadas em aço ligado e tratados termicamente, ganchos formados com trava de segurança, peso reduzido, manejo simples, leve e seguro, eixo central montado sobre rolamentos de agulha.</p>

<b>LOTE 19 – COTA RESERVADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	7	Jg	<p><b>CINTA COM CATRACA CARGA 1,5/0,75T.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Jogo de cinta para a amarração de cargas composto por: 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca; Indicada para a amarração de cargas. Proibido uso de alavanca no punho da catraca móvel. Proibido uso para içamento de cargas; Possui gancho tipo "J". Catraca e gancho fabricados em</p>

			<p> aço bicromatizados, proporcionando boa resistência a oxidação;  Carga de trab. da cinta em amarração enlaçada: 1,5T  Carga de trab. da cinta em amarração direta: 0,75T  Fator de segurança da cinta p/ amarração: 2:1  Força de tensão manual: 50 daN  Força de tensão nominal: 150 daN  Largura da cinta: 28,0 mm  Comprimento total do conjunto da cinta: 4,6 m  Comprimento da cinta ajustável: 4,1 m  Comprimento da cinta fixa: 0,5 m  Alongamento total da cinta: máximo de 7%  Material dos acessórios: aço bi cromatizado  Material da cinta: 100% Poliéster (PES)  Carga de ruptura da cinta: 3,0 Toneladas  Norma de referencia: EN 12195-2 e ABNT 158833-2  Cor da cinta: Preta. </p>
--	--	--	---

<b>LOTE 20 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	23	Jg	<p><b>CINTA COM CATRACA CARGA 1,5/0,75T.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Jogo de cinta para a amarração de cargas composto por: 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca; Indicada para a amarração de cargas. Proibido uso de alavanca no punho da catraca móvel. Proibido uso para içamento de cargas; Possui gancho tipo "J". Catraca e gancho fabricados em aço bicromatizados, proporcionando boa resistência a oxidação;</p> <p>Carga de trab. da cinta em amarração enlaçada: 1,5T  Carga de trab. da cinta em amarração direta: 0,75T</p>

			<p>Fator de segurança da cinta p/ amarração: 2:1</p> <p>Força de tensão manual: 50 daN</p> <p>Força de tensão nominal: 150 daN</p> <p>Largura da cinta: 28,0 mm</p> <p>Comprimento total do conjunto da cinta: 4,6 m</p> <p>Comprimento da cinta ajustável: 4,1 m</p> <p>Comprimento da cinta fixa: 0,5 m</p> <p>Alongamento total da cinta: máximo de 7%</p> <p>Material dos acessórios: aço bi cromatizado</p> <p>Material da cinta: 100% Poliéster (PES)</p> <p>Carga de ruptura da cinta: 3,0 Toneladas</p> <p>Norma de referencia: EN 12195-2 e ABNT 158833-2</p> <p>Cor da cinta: Preta.</p>
--	--	--	--

<b>LOTE 21 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	03	Pç	<p><b>CORTADOR A DISCO, 350MM/14 POL. MOTOR GASOLINA 2T.</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,70 litros;</li> <li>- Cilindrada mínima: 65 cm<sup>3</sup>;</li> <li>- Diâmetro de disco de corte: 350mm;</li> <li>- Peso máximo: 10 kg;</li> <li>- Potencia mínima: 3,2 kW/4,4 cv;</li> <li>- Profundidade máxima de corte: 125mm;</li> <li>- Rotação lenta: 2500rpm;</li> <li>- Rotação máxima: 10100rpm.</li> </ul> <p><b>Referência: Stihl TS 420</b></p>

LOTE 22 – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Item	Quant.	Unid.	Especificação do objeto
01	04	Pç	<p><b>CIRCÔMETRO (FITA PI) PARA MEDIÇÃO DE CIRCUNFERÊNCIA E DIÂMETRO.</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 300mm;</li> <li>- Gravação de escala por sistema a laser;</li> <li>- Graduação de 0.1mm;</li> <li>- Fabricado em aço inoxidável.</li> </ul>
02	02	Pç	<p><b>MEDIDOR DE ESPESSURA POR ULTRASSOM (PORTÁTIL).</b></p> <p><b>Especificação:</b> Com leitura digital, usado para medir espessura de aço, ferro, alumínio, cobre, latão, zinco, vidro, plástico e outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade – 1 a 225mm em aço;</li> <li>- Precisão: +/- 0,1mm;</li> <li>- Frequência: 5Mhz;</li> <li>- Alimentação: Bateria 3V CR2032;</li> <li>- Acessórios: sonda, capa plástica, pasta de acoplamento e manual de instruções.</li> </ul> <p><b>Referência: Digimess Cód. Fáb. 400.150NEW</b></p>
03	02	Pç	<p><b>PAQUÍMETRO DIGITAL COM DÍGITOS GRANDES, CAPACIDADE 0-150mm/6”.</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 150mm/6”;</li> <li>- Resolução: 0,01mm/.0005”;</li> <li>- Precisão: 0,2mm;</li> <li>- Quadrimensional;</li> <li>- Fabricado em aço inoxidável temperado;</li> <li>- Parafuso de fixação da medida;</li> <li>- Função Hold (congelamento de medida);</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Zeragem em qualquer ponto, absoluta/relativa;</li> <li>- Conversão milímetro/polegada;</li> <li>- Nível de proteção IP67, conforme IEC-60529;</li> <li>- Tecla liga/desliga.</li> </ul> <p><b>Referência: Digimess Cód. Fáb. 100.179J</b></p>
04	02	Pç	<p><b>PAQUÍMETRO DIGITAL COM DÍGITO GRANDES, CAPACIDADE 0-300mm/12”.</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <p>Característica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 300mm/12”;</li> <li>- Resolução: 0,01mm/.0005”;</li> <li>- Precisão: 0,2mm;</li> <li>- Quadrimensional;</li> <li>- Fabricado em aço inoxidável temperado;</li> <li>- Parafuso de fixação da medida;</li> <li>- Função Hold (congelamento de medida);</li> <li>- Zeragem em qualquer ponto, absoluta/relativa;</li> <li>- Conversão milímetro/polegada;</li> <li>- Nível de proteção IP54, conforme IEC-60529;</li> <li>- Tecla liga/desliga.</li> </ul> <p><b>Referência: Digimess Cód. Fáb. 100.179L</b></p>

<b>LOTE 23 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	03	Pç	<p><b>TRENA DIGITAL COM MIRA A LASER P/ LEITURA ATÉ 50M.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidor a laser de distâncias;</li> <li>- Diodo laser: 635 nm, menor que 1mw;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa de mediação: 0,05 a 50m;</li> <li>- Classe do laser: 2;</li> <li>- Precisão de medição: +/- 1,5mm;</li> <li>- Tempo de medição típico: menor que 0,5s;</li> <li>- Tempo de medição máxima: 4s;</li> <li>- Alimentação: 2x 1,5 AAA;</li> <li>- Unidade de medida: m/cm/mm;</li> <li>- Grau de proteção: IP54.</li> </ul>
--	--	--	--

<b>LOTE 24 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	03	Pç	<p><b>NÍVEL LASER COMPACTO DE 3 PONTOS.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Raio de ação: 30 metros;</li> <li>- Precisão: +/- 0,3mm/m;</li> <li>- Diodo laser: 635nm, menor 1mW;</li> <li>- Temperatura de operação: de -10°C até 40°C;</li> <li>- Temperatura de armazenamento: de -20°C até 70°C;</li> <li>- Classe do laser: 2;</li> <li>- Gama de autonivelamento: +/- 5°C eixo longitudinal, +/- 3°C eixo transversal;</li> <li>- Tempo de nivelamento: 4s;</li> <li>- Proteção contra pó e projeções de água IP5x;</li> <li>- Diâmetro do feixe: 5mm;</li> <li>- Alimentação elétrica: 3 x 1,5V LR6 (AA);</li> <li>- Tempo de autonomia: 24 horas;</li> <li>- Peso paorximado: 0,25Kg;</li> <li>- Projeção: 3 pontos;</li> <li>- Com tripé.</li> </ul> <p><b>Referência: Bosh GPL 3.</b></p>

<b>LOTE 25 – COTA RESERVADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	1	Pç	<p><b>BOMBA DE SUCÇÃO PARA ESGOTAR VALETA A GASOLINA.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>DADOS DO MOTOR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motor a gasolina 4 tempos monocilindrico;</li> <li>- Potência máxima 5,5HP;</li> <li>- Capacidade do tanque: 3,6L;</li> <li>- Consumo médio aproximado: 1,0 l/h;</li> <li>- Nível aproximado de ruído 70dB a 7M;</li> <li>- Peso líquido máximo 22kg;</li> </ul> <p>rotação: 3.600 rpm;</p> <p>DADOS DA BOMBA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída para mangote 2.1/2”</li> <li>- Peso sem eixo: 17,2 kg (máximo)</li> <li>- Vazão máxima: 90m<sup>3</sup>/h;</li> <li>- altura manométrica máxima: 12mca;</li> <li>- Comprimento: 5 metros.</li> </ul>

<b>LOTE 26 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	3	Pç	<p><b>BOMBA DE SUCÇÃO PARA ESGOTAR VALETA A GASOLINA.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>DADOS DO MOTOR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motor a gasolina 4 tempos monocilindrico;</li> <li>- Potência máxima 5,5HP;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade do tanque: 3,6L;</li> <li>- Consumo médio aproximado: 1,0 l/h;</li> <li>- Nível aproximado de ruído 70dB a 7M;</li> <li>- Peso líquido máximo 22kg;</li> </ul> <p>rotação: 3.600 rpm;</p> <p><b>DADOS DA BOMBA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída para mangote 2.1/2"</li> <li>- Peso sem eixo: 17,2 kg (máximo)</li> <li>- Vazão máxima: 90m3/h;</li> <li>- altura manométrica máxima: 12mca;</li> <li>- Comprimento: 5 metros.</li> </ul>
--	--	--	---

<b>LOTE 27 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	4	Pç	<p><b>SOPRADOR DE AR 220 V 800 W.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Soprador de ar elétrico com função de aspirador de pó e seletor de velocidade.</p> <p>Volume de ar: 4,5 m3/min.</p> <p>Potencia mínima: 800 W</p> <p>Tensão: 220/230 V.</p> <p>Velocidade mínima: 16.000rpm.</p> <p>Peso aproximado: 1,8Kg.</p> <p>Acompanhado de bico emborrachado.</p>
02	2	Pç	<p><b>SOPRADOR TERMICO 220v.</b></p> <p>Soprador Térmico com as seguintes especificações:</p> <p>Voltagem: 220 V;</p> <p>Potencia: 2000 W;</p> <p>Temperatura: 50 a 600 C;</p>

			Fluxo de Ar: 250 a 500 l/Min; Peso: 0,6 Kg. Características: Controle de Temperatura; Bocal de 22 mm; Desligamento Automático em Altas Temperaturas; Incluso bicos acessórios.
03	2	Pç	<b>ASPIRADOR PROFISSIONAL DE PÓ E LÍQUIDO.</b> Especificação: Tensão: 127-220 V Corrente: 11A / 6A Potencia: 1300 w Vazão: 170 m3/h Motor: 01 estagio Cabo elétrico: 5m Mangueira: 2m Com bocal de sopro Filtro permanente e lavável.

<b>LOTE 28 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	4	Pç	<b>ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO DE 3,6m x 6m.</b> Especificação: - Comprimento fechada de 3,6m e estendida de 6,00m; - Com 11x12 degraus; - Não condutora de eletricidade; - Com sapata de borracha antiderrapante; - Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha de

			<p>neoprane;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Roldana em alumínio ou nylon com proteção UV e corda de polipropileno;</li> <li>- Degraus tubulares perfil vazado em formato "D" em alumínio com ranhuras antiderrapante;</li> <li>- Catraca fundida em alumínio;</li> <li>- Capacidade de carga mínima de 110 kg;</li> <li>- Peso máximo de 18 kg.</li> </ul>
02	2	Pç	<p><b>ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO DE 4,2m x 7,2m.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento fechada de 4,2m e estendida de 7,2m;</li> <li>- Com 13x14 degraus;</li> <li>- Não condutora de eletricidade;</li> <li>- Com sapata de borracha antiderrapante;</li> <li>- Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha de neoprane;</li> <li>- Roldana em alumínio ou nylon com proteção UV e corda de polipropileno;</li> <li>- Degraus tubulares perfil vazado em formato "D" em alumínio com ranhuras antiderrapante;</li> <li>- Catraca fundida em alumínio;</li> <li>- Capacidade de carga mínima de 110 kg;</li> <li>- Peso máximo de 25 kg.</li> </ul>
03	4	Pç	<p><b>ESCADA SINGELA DE FIBRA DE VIDRO DE 3,6M.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento mínimo de 3,60m;</li> <li>- Com 11 degraus;</li> <li>- Degraus em alumínio tipo "D" vazado;</li> <li>- Com sapata de borracha antiderrapante;</li> <li>- Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha;</li> <li>- Neoprene;</li> <li>- Capacidade de carga mínima de 110 kg;</li> <li>- Peso máximo de 13 kg.</li> </ul>

04	2	Pç	<p><b>ESCADA DE ABRIR DUPLO DE FIBRA DE VIDRO 1,8 / 2,00M.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escada de abrir tipo tesoura, com duplo acesso, constituída de duas partes, uma de frente para a outra, construídas em fibra de vidro-PRFV, com 6 (seis) degraus, comprimento de 1,80m / 2,00m, com montante de fibra de vidro e degraus de alumínio estriado, sapatas de borracha nos pés.</li> <li>- Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; com pintura a base de epóxi, na cor laranja, não hidrocópica e com proteção aos raios.</li> </ul>
05	2	Pç	<p><b>ESCADA DE ABRIR DUPLO DE FIBRA DE VIDRO 2,7m</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escada de abrir tipo tesoura, com duplo acesso, constituída de duas partes, uma de frente para a outra, construídas em fibra de vidro-PRFV, com 9 (nove) degraus, comprimento de 2,70m com montante de fibra de vidro e degraus de alumínio estriado, sapatas de borracha nos pés.</li> <li>- Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; com pintura a base de epóxi, na cor laranja, não higroscópica e com proteção aos raios ultravioletas; não conduz eletricidade, conforme as normas NBR ABNT 1010 a 1020 ANSI A 14.5.</li> </ul>

<b>LOTE 29 – COTA RESERVADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do objeto</b>
06	4	Unid.	<p><b>MEDIDOR/TOTALIZADOR DE DISTÂNCIA COM RODA.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de medição: 9999,9m;</li> <li>- Quantidade de dígitos: 5;</li> <li>- Comprimento estendido: 1040m;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento fechado: 430mm;</li> <li>- Zerar contagem: acionamento por botão;</li> <li>- Freio: acionamento por gatilho;</li> <li>- Material da roda: plástico e revestimento em PU;</li> <li>- Diâmetro da roda: 159mm;</li> <li>- Largura da roda: 25mm;</li> <li>- Diâmetro do cabo: 25mm;</li> <li>- Material do cabo: alumínio;</li> <li>- Cabo dobrável com dois níveis;</li> <li>- Punho: borracha.</li> </ul>
--	--	--	--

<b>LOTE 30 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Item	Quant.	Unid.	Especificação do objeto
10	12	Unid.	<p><b>MEDIDOR/TOTALIZADOR DE DISTÂNCIA COM RODA.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de medição: 9999,9m;</li> <li>- Quantidade de dígitos: 5;</li> <li>- Comprimento estendido: 1040m;</li> <li>- Comprimento fechado: 430mm;</li> <li>- Zerar contagem: acionamento por botão;</li> <li>- Freio: acionamento por gatilho;</li> <li>- Material da roda: plástico e revestimento em PU;</li> <li>- Diâmetro da roda: 159mm;</li> <li>- Largura da roda: 25mm;</li> <li>- Diâmetro do cabo: 25mm;</li> <li>- Material do cabo: alumínio;</li> <li>- Cabo dobrável com dois níveis;</li> <li>- Punho: borracha.</li> </ul>

**TERMO DE REFERÊNCIA**

REF. SC n.º 17/19 e 75/19– DOIL.

**1. OBJETO.**

Aquisição de ferramentas diversas manuais e elétricas.

**2. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.****LOTE 1 – EXCLUSIVO ME/EPP**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
01	12	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM.</b> Obs.: Material deve ser fornecido de primeira linha.
02	07	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA AÇO RÁPIDO 06MM.</b> Especificação: Broca de vídea de aço temperado com pastilha de metal duro 6mm.
03	10	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.</b> Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
04	12	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO – 4MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
05	07	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
06	12	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
07	02	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
08	02	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO ¼”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.

09	04	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
10	02	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3/8”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
11	04	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 7MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
12	07	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 12MM SDS PLUS.</b> Especificação: 12mm x 250mm.
13	07	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 8MM SDS PLUS.</b> Especificação: Diâmetro 8mm, comprimento útil 400mm, comprimento total: 460mm.
14	07	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 10MM SDS PLUS.</b> Especificação: 10mm x 170mm.
15	07	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 13MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
16	02	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 16MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.

### LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	38	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM.</b> Obs.: Material deve ser fornecido de primeira linha.
02	23	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA AÇO RÁPIDO 06MM.</b> Especificação: Broca de vídea de aço temperado com pastilha de metal duro 6mm.
03	30	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.</b> Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.

04	38	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO – 4MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
05	23	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
06	38	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
07	08	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
08	08	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO ¼”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
09	16	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
10	08	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3/8”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
11	16	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 7MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
12	23	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 12MM SDS PLUS.</b> Especificação: 12mm x 250mm.
13	23	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 8MM SDS PLUS.</b> Especificação: Diâmetro 8mm, comprimento útil 400mm, comprimento total: 460mm.
14	23	Pç	<b>BROCA DE VÍDEA 10MM SDS PLUS.</b> Especificação: 10mm x 170mm.
15	23	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 13MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
16	08	Pç	<b>BROCA DE AÇO RÁPIDO 16MM.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.

**LOTE 3 – EXCLUSIVO ME/EPP**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
01	13	Pç	<b>DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X 1" COM TELA DUPLA.</b> Especificação: Disco de corte de 12" x 1/8" x 1", reforçado com duas telas de fibra de vidro, aplicação em materiais ferrosos, código REF. A36QB32 para equipamento de 5100rpm.
02	07	Pç	<b>DISCO DIAMANTADO DE 4" PARA CORTE SECO E MOLHADO.</b> Disco diamantado, segmentado com as seguintes especificações: Diâmetro externo: 100mm; Diâmetro interno do furo: 20mm; Aplicação: corte em concreto, lajota, paralelepípedo, pedra e tijolo.
03	04	Un	<b>DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" PARA LIXADEIRA.</b> Especificação: Disco de desbaste para lixadeira/esmerilhadeira medindo: 7" x 1/4" x 7/8", 8500 rpm, para materiais ferrosos e aço. Norma NBR 15230.
04	37	Pç	<b>DISCO DIAMANTADO 110MM (4.3/8") X 20MM (3/4") CORTE SECO.</b> Especificação: Disco diamantado para máquina de cortar piso 110mm (4.3/8") x 20mm (3/4") corte a seco.
05	04	Un	<b>DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" PARA LIXADEIRA.</b> Especificação: disco de corte para lixadeira/esmerilhadeira, duas telas, para materiais ferrosos e aço. Medidas: 7" x 1/8" x 7/8". Norma NBR 15320.
06	04	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR EIXO 1" – 9.1/4".</b> Descrição:

			- 48 dentes, metal duro, furo do eixo 1"- 9.1/4".
07	12	Pç	<b>DISCO DE DESBASTE 9" X 1/4" X 7/8".</b>
08	04	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 24 DENTES/EIXO 20MM.</b> Especificação: disco de widea para corte, utilizado para serra circular com as seguintes medidas: - Diâmetro 110mm - Furo: 20mm - Dentes 24 - Máximo RPM: 4500.
09	04	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 48 DENTES/EIXO 25MM.</b> Especificação: disco de widea para serra circular para madeira. - Diâmetro: 9.1/4" - Dentes: 48 - Diâmetro do furo: 25mm
10	04	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR 110MM X 20MM – 24 DENTES.</b> Especificação: disco para serra circular medindo 110 x 1.7 x 20mm com 24 dentes, velocidade máxima 13.890 rpm, para corte de madeira
11	04	Un	<b>DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8".</b> Especificação: disco de desbaste para lixadeira/ esmerilhadeira, medindo: 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Para materiais ferrosos e aço. NORMA NBR 15230.
12	12	Pç	<b>DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX.</b> Especificação: disco de corte para aço inox Medidas: 4.1/2" x 1/16" x 7/8". Norma NBR 15230.

13	15	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 350MM.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro externo: 350mm;</li> <li>- Diâmetro do furo: 25,4mm;</li> <li>- Espessura: 2,80mm;</li> <li>- Altura mínima do segmento: 10mm;</li> <li>- Classificação: linha ouro – alto rendimento;</li> <li>- Rendimento mínimo de corte: entre 1.500 e 2.000 metros;</li> <li>- Rotação por minuto: 1.000 a 2.800 rpm;</li> <li>- Furo trava de segurança: diâmetro 12mm.</li> </ul>
14	04	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 36 DENTES / FURO 30MM.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 300mm</li> <li>- Dentes: 36</li> <li>- Diâmetro do furo: 30mm</li> </ul>
15	04	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 80 DENTES / FURO 30MM.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 300mm</li> <li>- Dentes: 80 trapezoidais</li> <li>- Diâmetro do furo: 30mm.</li> </ul>
16	04	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 60 DENTES / FURO 25MM.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Disco de widea para serra circular para madeira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 9.1/4”</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dentes: 60</li> <li>- Diâmetro do furo: 25mm</li> </ul>
17	03	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4” – 48 DENTES.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 7.1/4”</li> <li>- Dentes: 48</li> </ul>
18	04	Pç	<p><b>Disco diamantado segmentado 105mm.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado segmentado de 105mm com a seguinte descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte a seco ou água;</li> <li>- Furo: 200mm;</li> <li>- Diâmetro: 105mm;</li> <li>- Velocidade: 15.300 rpm;</li> <li>- Acompanha anel de redução 16mm;</li> <li>- Utilizado em granitos, mármore, produtos cerâmicos, tijolos de construção, pedras em geral.</li> </ul>
19	25	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA 180 X 22 MM GR 24.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p> <p>Grão: 24</p>
20	25	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA 180 X 22 EM GR36.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22mm</p> <p>Grão: 36</p>
21	25	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA X 22MM GR 80.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p> <p>Grão: 80</p>
22	25	Pç	<p><b>DISCO DE FIBRA 180 X 22 MM GR60.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p> <p>Grão: 60</p>

23	07	pç	<p><b>DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM X 20MM P/ MADEIRA.</b></p> <p>Especificação: Disco para serra mármore especial para madeira. Diâmetro: 110mm; diâmetro do furo: 20mm, rotação máxima: 13.800 min-1.</p>
----	----	----	--

#### LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	42	Pç	<p><b>DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X 1" COM TELA DUPLA.</b></p> <p>Especificação: Disco de corte de 12" x 1/8" x 1", reforçado com duas telas de fibra de vidro, aplicação em materiais ferrosos, código REF. A36QB32 para equipamento de 5100rpm.</p>
02	23	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO DE 4" PARA CORTE SECO E MOLHADO.</b></p> <p>Disco diamantado, segmentado com as seguintes especificações:</p> <p>Diâmetro externo: 100mm;</p> <p>Diâmetro interno do furo: 20mm;</p> <p>Aplicação: corte em concreto, lajota, paralelepípedo, pedra e tijolo.</p>
03	16	Un	<p><b>DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" PARA LIXADEIRA.</b></p> <p>Especificação: Disco de desbaste para lixadeira/esmerilhadeira medindo: 7" x 1/4" x 7/8", 8500 rpm, para materiais ferrosos e aço.</p> <p>Norma NBR 15230.</p>
04	113	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO 110MM (4.3/8") X 20MM (3/4") CORTE SECO.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado para máquina de cortar piso 110mm (4.3/8") x 20mm (3/4") corte a seco.</p>
05	16	Un	<p><b>DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" PARA LIXADEIRA.</b></p> <p>Especificação: disco de corte para lixadeira/esmerilhadeira, duas telas, para materiais ferrosos e aço. Medidas: 7" x</p>

			1/8" x 7/8". Norma NBR 15320.
06	16	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR EIXO 1" – 9.1/4".</b> Descrição: - 48 dentes, metal duro, furo do eixo 1"- 9.1/4".
07	38	Pç	<b>DISCO DE DESBASTE 9" X 1/4" X 7/8".</b>
08	16	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 24 DENTES/EIXO 20MM.</b> Especificação: disco de widea para corte, utilizado para serra circular com as seguintes medidas: - Diâmetro 110mm - Furo: 20mm - Dentes 24 - Máximo RPM: 4500.
09	16	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 48 DENTES/EIXO 25MM.</b> Especificação: disco de widea para serra circular para madeira. - Diâmetro: 9.1/4" - Dentes: 48 - Diâmetro do furo: 25mm
10	16	Pç	<b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR 110MM X 20MM – 24 DENTES.</b> Especificação: disco para serra circular medindo 110 x 1.7 x 20mm com 24 dentes, velocidade máxima 13.890 rpm, para corte de madeira
11	16	Un	<b>DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8".</b> Especificação: disco de desbaste para lixadeira/ esmerilhadeira, medindo: 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Para materiais ferrosos e aço. NORMA NBR 15230.

12	38	Pç	<p><b>DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX.</b></p> <p>Especificação: disco de corte para aço inox</p> <p>Medidas: 4.1/2" x 1/16" x 7/8".</p> <p>Norma NBR 15230.</p>
13	45	Pç	<p><b>DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 350MM.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro externo: 350mm;</li> <li>- Diâmetro do furo: 25,4mm;</li> <li>- Espessura: 2,80mm;</li> <li>- Altura mínima do segmento: 10mm;</li> <li>- Classificação: linha ouro – alto rendimento;</li> <li>- Rendimento mínimo de corte: entre 1.500 e 2.000 metros;</li> <li>- Rotação por minuto: 1.000 a 2.800 rpm;</li> <li>- Furo trava de segurança: diâmetro 12mm.</li> </ul>
14	16	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 36 DENTES / FURO 30MM.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 300mm</li> <li>- Dentes: 36</li> <li>- Diâmetro do furo: 30mm</li> </ul>
15	16	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 80 DENTES / FURO 30MM.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 300mm</li> <li>- Dentes: 80 trapezoidais</li> <li>- Diâmetro do furo: 30mm.</li> </ul>

16	16	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR – 60 DENTES / FURO 25MM.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Disco de widea para serra circular para madeira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 9.1/4”</li> <li>- Dentes: 60</li> <li>- Diâmetro do furo: 25mm</li> </ul>
17	12	Pç	<p><b>DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4” – 48 DENTES.</b></p> <p>Especificação: disco de widea para serra circular para madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 7.1/4”</li> <li>- Dentes: 48</li> </ul>
18	16	Pç	<p><b>Disco diamantado segmentado 105mm.</b></p> <p>Especificação: Disco diamantado segmentado de 105mm com a seguinte descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte a seco ou água;</li> <li>- Furo: 200mm;</li> <li>- Diâmetro: 105mm;</li> <li>- Velocidade: 15.300 rpm;</li> <li>- Acompanha anel de redução 16mm;</li> <li>- Utilizado em granitos, mármore, produtos cerâmicos, tijolos de construção, pedras em geral.</li> </ul>
19	75	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA 180 X 22 MM GR 24.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p> <p>Grão: 24</p>
20	75	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA 180 X 22 EM GR36.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22mm</p> <p>Grão: 36</p>
21	75	Pç	<p><b>DISCO DE LIXA DE FIBRA X 22MM GR 80.</b></p> <p>Dimensões: 180 x 22 mm</p>

			Grão: 80
22	75	Pç	<b>DISCO DE FIBRA 180 X 22 MM GR60.</b> Dimensões: 180 x 22 mm Grão: 60
23	23	pç	<b>DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM X 20MM P/ MADEIRA.</b> Especificação: Disco para serra mármore especial para madeira. Diâmetro: 110mm; diâmetro do furo: 20mm, rotação máxima: 13.800 min-1.

**LOTE 5- EXCLUSIVO ME/EPP**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1	Pç	<b>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO 2.1/2”.</b> Especificação: - Serra copo de aço rápido 2.1/2”, sem suporte de fixação (ref. HO212 Starret) Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
02	1	Pç	<b>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO 3.1/2”.</b> Especificação: - Serra copo de aço rápido 3.1/2”, sem suporte de fixação (ref. HO312 Starret) Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
03	1	Pç	<b>SERRA COPO DN 32MM.</b> Especificação: - Material: aço rápido bi-metal - DN 32mm
04	1	Pç	<b>ALICATE REBITADOR POP PROFISSIONAL.</b> Obs.: Deverá ser fornecido material de primeira linha.
05	1	Cj	<b>BROCA FRESA PARA MADEIRAS (JOGO EM MM) – 12 PEÇAS.</b>

			<p>Especificação: Diâmetro dos eixos ¼” 6mm, lâminas em aço especial – externo, com estojo de madeira para transporte e armazenagem. Material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
--	--	--	---

### LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	2	Pç	<p><b>CHAVE DE GRIFO 24”.</b> Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
02	2	Pç	<p><b>CHAVE DE GRIFO 36”.</b> Especificação: Chave de grifo 36”, em ferro fundido nodular e acabamento oxidado. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
03	4	Pç	<p><b>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO 2.1/2”.</b> Especificação: - Serra copo de aço rápido 2.1/2”, sem suporte de fixação (ref. HO212 Starret) Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
04	4	Pç	<p><b>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO 3.1/2”.</b> Especificação: - Serra copo de aço rápido 3.1/2”, sem suporte de fixação (ref. HO312 Starret) Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
05	4	Pç	<p><b>SERRA COPO DN 32MM.</b> Especificação: - Material: aço rápido bi-metal - DN 32mm</p>
06	4	Pç	<p><b>ALICATE REBITADOR POP PROFISSIONAL.</b> Obs.: Deverá ser fornecido material de primeira linha.</p>
07	4	Cj	<p><b>BROCA FRESA PARA MADEIRAS (JOGO EM MM) – 12</b></p>

			<p><b>PEÇAS.</b></p> <p>Especificação: Diâmetro dos eixos ¼” 6mm, lâminas em aço especial – externo, com estojo de madeira para transporte e armazenagem. Material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
08	2	Pç	<p><b>MÁQUINA PARA CORTAR PISO/AZULEJO (MANUAL) 50CM.</b></p> <p><b>Obs.: Deverá ser fornecido produto de primeira linha.</b></p>
09	2	Pç	<p><b>MÁQUINA PARA CORTAR PISO/AZULEJO (MANUAL) 90CM.</b></p> <p><b>Deverá ser fornecido produto de primeira linha.</b></p>

**LOTE 7 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	12	Pç	<p><b>TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Encaixe: SDS MAX;</li> <li>- Comprimento total: 400mm;</li> <li>- Largura da ponta: 25mm;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de corte e na face de impacto que será golpeada.</li> </ul>
02	5	Pç	<p><b>TALHADEIRA DE 250MM SDS PLUS.</b></p> <p>Especificação: Com encaixe sds plus, tamanho 250mm, utilizada em trabalhos de perfuração em pedras concretos e tijolos juntamente com um marteleto rompedor/perfurador. Dimensões (C x L x A): 280 x 60 x 25mm.</p>
03	5	Pç	<p><b>PONTEIRO DE 250MM COM ENCAIXE SDS-PLUS”.</b></p> <p>Especificação: Medida 250mm. Haste com encaixe tipo SDS-PLUS. Dimensões(C x L x A) 280 x 60 x 25mm.</p>
04	5	Pç	<p><b>PONTEIRO ENCAIXE SEXTAVADO 520MM X 28.6 COM</b></p>

			<p><b>ANEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ponteiro para martetele perfurador;</li> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Dimensões 520mm x 28,6mm;</li> <li>- Com encaixe sextavado</li> <li>- Anel para trava;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face que será golpeada.</li> </ul>
05	5	Pç	<p><b>PONTEIRO PARA ROMPEDOR DE 10KG.</b></p> <p>Especificação: Ponteiro para rompedor de 10kg, com dimensão do punho de 7/8" x 3.1/4" – 22mm x 82.5mm.</p>
06	10	Pç	<p><b>PONTEIRO PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO AUTOAFIÁVEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Encaixe: SDS MAX;</li> <li>- Comprimento total: 400mm;</li> <li>- Largura da ponta: 25mm;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face de impacto que será golpeada;</li> <li>- Ponta autoafiável.</li> </ul>
07	2	Pç	<p><b>TALHADEIRA ENCAIXE SEXTAVADO 520MM X 28.6MM COM ANEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Talhadeira para martetele perfurador;</li> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Dimensões 520mm x 28,6mm;</li> <li>- Com encaixe sextavado</li> <li>- Anel para trava;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face que</li> </ul>

			será golpeada.
--	--	--	----------------

**LOTE 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
01	38	Pç	<p><b>TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Encaixe: SDS MAX;</li> <li>- Comprimento total: 400mm;</li> <li>- Largura da ponta: 25mm;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de corte e na face de impacto que será golpeada.</li> </ul>
02	15	Pç	<p><b>TALHADEIRA DE 250MM SDS PLUS.</b></p> <p>Especificação: Com encaixe sds plus, tamanho 250mm, utilizada em trabalhos de perfuração em pedras concretos e tijolos juntamente com um marteleto rompedor/perfurador. Dimensões (C x L x A): 280 x 60 x 25mm.</p>
03	15	Pç	<p><b>PONTEIRO DE 250MM COM ENCAIXE SDS-PLUS”.</b></p> <p>Especificação: Medida 250mm. Haste com encaixe tipo SDS-PLUS. Dimensões(C x L x A) 280 x 60 x 25mm.</p>
04	15	Pç	<p><b>PONTEIRO ENCAIXE SEXTAVADO 520MM X 28.6 COM ANEL.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ponteiro para marteleto perfurador;</li> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Dimensões 520mm x 28,6mm;</li> <li>- Com encaixe sextavado</li> <li>- Anel para trava;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face que será golpeada.</li> </ul>
05	15	Pç	<p><b>PONTEIRO PARA ROMPEDOR DE 10KG.</b></p>

			Especificação: Ponteiro para rompedor de 10kg, com dimensão do punho de 7/8" x 3.1/4" – 22mm x 82.5mm.
06	30	Pç	<b>PONTEIRO PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO AUTOAFIÁVEL.</b> Especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Encaixe: SDS MAX;</li> <li>- Comprimento total: 400mm;</li> <li>- Largura da ponta: 25mm;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face de impacto que será golpeada;</li> <li>- Ponta autoafiável.</li> </ul>
07	8	Pç	<b>TALHADEIRA ENCAIXE SEXTAVADO 520MM X 28.6MM COM ANEL.</b> Especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Talhadeira para martetele perfurador;</li> <li>- Corpo em aço especial;</li> <li>- Dimensões 520mm x 28,6mm;</li> <li>- Com encaixe sextavado</li> <li>- Anel para trava;</li> <li>- Dureza diferenciada no gume de ponta e na face que será golpeada.</li> </ul>

**LOTE 9 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1	Pç	<b>FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MANDRIL DE 1/2".</b> Especificação: Furadeira de impacto profissional: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mandril de 1/2";</li> <li>- Potência mínima 700W;</li> <li>- Voltagem 220V;</li> <li>- Com capacidade de perfuração em madeira, aço e metal.</li> </ul>

02	1	Pç	<p><b>ESMERILHADEIRA ANGULAR, 11000 RPM, 220v.</b></p> <p>Especificação: Esmerilhadeira angular 220V com disco de desbaste 4.1/2" (115mm), 800W, disco de corte e de lixa 4.1/2" (115mm), rpm de 11000 com peso de 1,7kg, rolamentos esfera e agulha, rosca eixo M14, trava de eixo, sistema de proteção contra pó, dupla isolamento.</p>
03	02	Pç	<p><b>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Furadeira e parafusadeira a bateria;</li> <li>- Duas baterias de Li-Ion 18V 2Ah;</li> <li>- rotação do motor: 0 a 500 e 1.700rpm;</li> <li>- Mandril de 1/2" e brocas de até 13mm;</li> <li>- Torque de até 63 Nm;</li> <li>- Carregador 220V;</li> <li>- Maleta para transporte;</li> <li>- Peso máximo: 1,5kg.</li> </ul>
04	1	Pç	<p><b>ESMERILHADEIRA ANGULAR, BATERIA 18V 4AH.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esmerilhadeira angular a bateria;</li> <li>- Duas baterias de Li-Ion 18V 4Ah;</li> <li>- Rotação mínima de 8.000rpm;</li> <li>- Tamanho do disco 4.1/2" (115mm);</li> <li>- Eixo M14</li> <li>- Carregador 220V;</li> <li>- Maleta para transporte;</li> <li>- Peso máximo 1,7kg.</li> </ul>
05	3	Pç	<p><b>SERRA MÁRMORE PORTÁTIL 220V.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 1300W;</li> <li>- Capacidade de corte: 34mm;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro do furo: 20mm;</li> <li>- Diâmetro do disco: 110mm;</li> <li>- Peso máximo: 2,9kg;</li> <li>- Tensão: 220V;</li> <li>- Rotação: 13.000rpm.</li> </ul>
07	1	Kit	<p><b>KIT DE PONTA PARA RETÍFICA COM 5 PEÇAS.</b></p> <p>Kit de pontas para retífica com 05 peças com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em óxido de alumínio;</li> <li>- Utilizadas em furadeiras e retíficas;</li> <li>- 03 peças com pontas cônicas;</li> <li>- 1 peça com pontas cilíndricas;</li> <li>- 1 peça com ponta esférica;</li> </ul>

**LOTE 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	6	Pç	<p><b>FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MANDRIL DE 1/2”.</b></p> <p>Especificação: Furadeira de impacto profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mandril de 1/2”;</li> <li>- Potência mínima 700W;</li> <li>- Voltagem 220V;</li> <li>- Com capacidade de perfuração em madeira, aço e metal.</li> </ul>
02	1	Pç	<p><b>FURADEIRA 3/8”, 110v, 60HZ.</b></p>
03	2	Pç	<p><b>ESMERILHADEIRA ANGULAR, 11000 RPM, 220v.</b></p> <p>Especificação: Esmerilhadeira angular 220V com disco de desbaste 4.1/2” (115mm), 800W, disco de corte e de lixa 4.1/2” (115mm), rpm de 11000 com peso de 1,7kg, rolamentos esfera e agulha, rosca eixo M14, trava de eixo, sistema de proteção contra pó, dupla isolação.</p>

04	9	Pç	<p><b>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Furadeira e parafusadeira a bateria;</li> <li>- Duas baterias de Li-Ion 18V 2Ah;</li> <li>- rotação do motor: 0 a 500 e 1.700rpm;</li> <li>- Mandril de 1/2" e brocas de até 13mm;</li> <li>- Torque de até 63 Nm;</li> <li>- Carregador 220V;</li> <li>- Maleta para transporte;</li> <li>- Peso máximo: 1,5kg.</li> </ul>
05	2	Pç	<p><b>ESMERILHADEIRA ANGULAR 7".</b></p> <p>Especificação: Esmerilhadeira angular</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 7 polegadas;</li> <li>- Tensão 220V;</li> <li>- Potência mínima 2.200W;</li> <li>- Rotação mínima 8.500rpm.</li> </ul>
06	5	Pç	<p><b>ESMERILHADEIRA ANGULAR, BATERIA 18V 4AH.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esmerilhadeira angular a bateria;</li> <li>- Duas baterias de Li-Ion 18V 4Ah;</li> <li>- Rotação mínima de 8.000rpm;</li> <li>- Tamanho do disco 4.1/2" (115mm);</li> <li>- Eixo M14</li> <li>- Carregador 220V;</li> <li>- Maleta para transporte;</li> <li>- Peso máximo 1,7kg.</li> </ul>
07	12	Pç	<p><b>SERRA MÁRMORE PORTÁTIL 220V.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 1300W;</li> <li>- Capacidade de corte: 34mm;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro do furo: 20mm;</li> <li>- Diâmetro do disco: 110mm;</li> <li>- Peso máximo: 2,9kg;</li> <li>- Tensão: 220V;</li> <li>- Rotação: 13.000rpm.</li> </ul>
08	2	Pç	<p><b>SERRA CIRCULAR INDUSTRIAL 7.1/4”, 220V.</b></p> <p>Especificação: Serra circular com disco de 7/1.4”, tensão 220V, industrial, sendo que o material deverá ser adquirido de primeira linha.</p>
09	2	Pç	<p><b>LIXADEIRA PARA DISCO DE 7” 220 Volts.</b></p>
10	2	Pç	<p><b>LIXADEIRA PROFISSIONAL DE CINTA.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência mínima: 720W;</li> <li>- Área mínima da cinta: 75 x 350mm;</li> <li>- Tensão: 220V.</li> </ul>
11	1	Pç	<p><b>RETIFICADEIRA PORTÁTIL - 220V.</b></p> <p>Especificação: Retificadeira portátil – 200V.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pinça com porca redonda para evitar vibrações;</li> <li>- Eixo reforçado sobre esfera;</li> <li>- Permite adaptar empunhadora;</li> <li>- Pescoço longo;</li> <li>- Pontas montadas 25mm;</li> <li>- Pinças 3, 6 e 8mm e 1/8”, 1/4”</li> <li>- Potência 500W mínimo;</li> <li>- Rotação sem carga 27.000 min. – 1 mínimo;</li> </ul>
12	4	Kit	<p><b>KIT DE PONTA PARA RETÍFICA COM 5 PEÇAS.</b></p> <p>Kit de pontas para retífica com 05 peças com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em óxido de alumínio;</li> <li>- Utilizadas em furadeiras e retíficas;</li> <li>- 03 peças com pontas cônicas;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 peça com pontas cilíndricas;</li> <li>- 1 peça com ponta esférica;</li> </ul>
--	--	--	--

### LOTE 11 – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1	Pç	<p><b>MARTELTE PERFURADOR E ROMPEDOR.</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem: 220V;</li> <li>- Força de impacto mínima: 8 joules;</li> <li>- Sistema de proteção contra pó;</li> <li>- Peso sem cabo: entre 06 e 07 kg;</li> <li>- Com encaixe SDS para troca fácil de broca;</li> <li>- Potência: entre 850 e 1150W;</li> <li>- Função: perfurador/rompedor/</li> </ul>
02	5	Pç	<p><b>MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V;</li> <li>- Força de impacto mínima: 5 a 25 joules</li> <li>- Selo de proteção que preserva o sistema contra pó;</li> <li>- Com encaixe SDS para troca fácil;</li> <li>- Potência: mínima de 1500W;</li> <li>- Função: rompedor;</li> <li>- 100% rolamentada;</li> <li>- Empunhadura lateral ajustável 360 graus.</li> </ul>

### LOTE 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	2	Pç	<p><b>MARTELETE PERFURADOR PARA CONCRETO.</b></p> <p>Especificação: Martelete perfurador rompedor profissional com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 220 V;</li> <li>- Embreagem de segurança contra sobrecarga;</li> <li>- Com limitador de profundidade, empunhadora auxiliar e maleta de transporte;</li> <li>- Rotação sem carga 0 – 900 min-1;</li> <li>- Força de impacto (joule) 0 - 3J;</li> <li>- Impacto 0 – 4.400 Min-1;</li> <li>- Capacidade de perfurar: concreto 4-26mm, aço 13mm, madeira 30mm;</li> <li>- Potência mínima: 800W;</li> <li>- Fixação da ferramenta SDS-plus.</li> </ul>
02	5	Pç	<p><b>MARTELTE PERFURADOR E ROMPEDOR.</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem: 220V;</li> <li>- Força de impacto mínima: 8 joules;</li> <li>- Sistema de proteção contra pó;</li> <li>- Peso sem cabo: entre 06 e 07 kg;</li> <li>- Com encaixe SDS para troca fácil de broca;</li> <li>- Potência: entre 850 e 1150W;</li> <li>- Função: perfurador/rompedor/</li> </ul>
03	15	Pç	<p><b>MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V;</li> <li>- Força de impacto mínima: 5 a 25 joules</li> <li>- Selo de proteção que preserva o sistema contra pó;</li> <li>- Com encaixe SDS para troca fácil;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: mínima de 1500W;</li> <li>- Função: rompedor;</li> <li>- 100% rolamentada;</li> <li>- Empunhadura lateral ajustável 360 graus.</li> </ul>
04	01	Pç	<p><b>MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR A BATERIA.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Martelo perfurador e rompedor a bateria;</li> <li>- Duas baterias de Li-Ion 18 v 3ah;</li> <li>- Mandril de encaixe SDS;</li> <li>- Energia de impacto: 1,7J;</li> <li>- Rotação nominal: 1800 RPM;</li> <li>- Carregador: 220 v;</li> <li>- Maleta para transporte;</li> <li>- Peso máximo: 3 kg.</li> </ul>

#### **LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	2	Pç	<p><b>ROÇADEIRA LATERAL CENTRAL COM 1,70M.</b></p> <p>Especificação: Roçadeira lateral central com 1,70m largura de corte transmitir com correia giro livre com duas faças. Altura de corte de 40 a 140mm, potência mínima do trator 60CV, com roda de apoio.</p>

#### **LOTE 14 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	03	Pç	<p><b>GRUPO GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA 2,5 KVA.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída: 110V ou 220V (com seletor de voltagem);</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência nominal: 2500W;</li> <li>- Frequência: 60Hz;</li> </ul> <p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Combustível: gasolina;</li> <li>- Monocilindrico 4 tempos;</li> <li>- Cilindrada: mínimo 196CC;</li> <li>- Partida: retrátil manual;</li> </ul> <p>Conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade mínima do tanque: 15 litros</li> <li>- Autonomia mínima: 8 horas</li> <li>- Deve possuir alça de transporte</li> <li>- Peso máximo: 45kg.</li> </ul>
--	--	--	--

#### LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	09	Pç	<p><b>GRUPO GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA 2,5 KVA.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída: 110V ou 220V (com seletor de voltagem);</li> <li>- Potência nominal: 2500W;</li> <li>- Frequência: 60Hz;</li> </ul> <p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Combustível: gasolina;</li> <li>- Monocilindrico 4 tempos;</li> <li>- Cilindrada: mínimo 196CC;</li> <li>- Partida: retrátil manual;</li> </ul> <p>Conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade mínima do tanque: 15 litros</li> <li>- Autonomia mínima: 8 horas</li> <li>- Deve possuir alça de transporte</li> </ul>

			- Peso máximo: 45kg.
--	--	--	----------------------

**LOTE 16 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1	Pç	<p><b>PRENSA HIDRÁULICA MANUAL 15TON.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Válvula de alívio de sobrecarga;</li> <li>- Pistão com retorno automático;</li> <li>- Mesa de trabalho com altura ajustável;</li> <li>- Capacidade mínima: 15 toneladas;</li> <li>- Altura total mínima: 1200mm;</li> <li>- Distância de trabalho (hidráulico / mesa): de 100mm a 750mm;</li> <li>- Distância entre colunas, a partir de 400mm;</li> <li>- Largura total: a partir de 600mm;</li> <li>- Comprimento total: a partir de 300mm;</li> <li>- Curso hidráulico mínimo: 125mm;</li> <li>- Curso de fuso mínimo: 85mm;</li> <li>- Garantia de um ano a partir da entrega do equipamento.</li> </ul>

**LOTE 17 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Pç	<p><b>TALHA MANUAL CAPACIDADE 0,5 TONELADA, ELEVAÇÃO 8M.</b></p> <p>Especificação: talha compacta manual equipada com corrente de alta resistência, capacidade de carga de de 500kg, com elevação de 8 metros, estrutura toda estampada em chapa de aço, engrenagens forjadas em aço ligado e tratados termicamente, ganchos formados com trava de segurança, peso reduzido, manejo simples, leve e seguro, eixo central montado sobre rolamentos de agulha.</p>

### LOTE 18 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	04	Pç	<p><b>TALHA MANUAL CAPACIDADE 0,5 TONELADA, ELEVAÇÃO 8M.</b></p> <p>Especificação: talha compacta manual equipada com corrente de alta resistência, capacidade de carga de de 500kg, com elevação de 8 metros, estrutura toda estampada em chapa de aço, engrenagens forjadas em aço ligado e tratados termicamente, ganchos formados com trava de segurança, peso reduzido, manejo simples, leve e seguro, eixo central montado sobre rolamentos de agulha.</p>

### LOTE 19 – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	7	Jg	<p><b>CINTA COM CATRACA CARGA 1,5/0,75T.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Jogo de cinta para a amarração de cargas composto por: 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca; Indicada para a amarração de cargas. Proibido uso de alavanca no punho da catraca móvel. Proibido uso para içamento de cargas; Possui gancho tipo "J". Catraca e gancho fabricados em aço bicromatizados, proporcionando boa resistência a oxidação;</p> <p>Carga de trab. da cinta em amarração enlaçada: 1,5T</p> <p>Carga de trab. da cinta em amarração direta: 0,75T</p> <p>Fator de segurança da cinta p/ amarração: 2:1</p> <p>Força de tensão manual: 50 daN</p> <p>Força de tensão nominal: 150 daN</p> <p>Largura da cinta: 28,0 mm</p> <p>Comprimento total do conjunto da cinta: 4,6 m</p>

			<p>Comprimento da cinta ajustável: 4,1 m</p> <p>Comprimento da cinta fixa: 0,5 m</p> <p>Alongamento total da cinta: máximo de 7%</p> <p>Material dos acessórios: aço bi cromatizado</p> <p>Material da cinta: 100% Poliéster (PES)</p> <p>Carga de ruptura da cinta: 3,0 Toneladas</p> <p>Norma de referencia: EN 12195-2 e ABNT 158833-2</p> <p>Cor da cinta: Preta.</p>
--	--	--	---

### LOTE 20 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	23	Jg	<p><b>CINTA COM CATRACA CARGA 1,5/0,75T.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>Jogo de cinta para a amarração de cargas composto por: 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca; Indicada para a amarração de cargas. Proibido uso de alavanca no punho da catraca móvel. Proibido uso para içamento de cargas; Possui gancho tipo "J". Catraca e gancho fabricados em aço bicromatizados, proporcionando boa resistência a oxidação;</p> <p>Carga de trab. da cinta em amarração enlaçada: 1,5T</p> <p>Carga de trab. da cinta em amarração direta: 0,75T</p> <p>Fator de segurança da cinta p/ amarração: 2:1</p> <p>Força de tensão manual: 50 daN</p> <p>Força de tensão nominal: 150 daN</p> <p>Largura da cinta: 28,0 mm</p> <p>Comprimento total do conjunto da cinta: 4,6 m</p>

			<p>Comprimento da cinta ajustável: 4,1 m</p> <p>Comprimento da cinta fixa: 0,5 m</p> <p>Alongamento total da cinta: máximo de 7%</p> <p>Material dos acessórios: aço bi cromatizado</p> <p>Material da cinta: 100% Poliéster (PES)</p> <p>Carga de ruptura da cinta: 3,0 Toneladas</p> <p>Norma de referencia: EN 12195-2 e ABNT 158833-2</p> <p>Cor da cinta: Preta.</p>
--	--	--	---

### LOTE 21 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	03	Pç	<p><b>CORTADOR A DISCO, 350MM/14 POL. MOTOR GASOLINA 2T.</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,70 litros;</li> <li>- Cilindrada mínima: 65 cm<sup>3</sup>;</li> <li>- Diâmetro de disco de corte: 350mm;</li> <li>- Peso máximo: 10 kg;</li> <li>- Potencia mínima: 3,2 kW/4,4 cv;</li> <li>- Profundidade máxima de corte: 125mm;</li> <li>- Rotação lenta: 2500rpm;</li> <li>- Rotação máxima: 10100rpm.</li> </ul> <p><b>Referência: Stihl TS 420</b></p>

**LOTE 22 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
01	04	Pç	<p><b>CIRCÔMETRO (FITA PI) PARA MEDIÇÃO DE CIRCUNFERÊNCIA E DIÂMETRO.</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 300mm;</li> <li>- Gravação de escala por sistema a laser;</li> <li>- Graduação de 0.1mm;</li> <li>- Fabricado em aço inoxidável.</li> </ul>
02	02	Pç	<p><b>MEDIDOR DE ESPESSURA POR ULTRASSOM (PORTÁTIL).</b></p> <p><b>Especificação:</b> Com leitura digital, usado para medir espessura de aço, ferro, alumínio, cobre, latão, zinco, vidro, plástico e outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade – 1 a 225mm em aço;</li> <li>- Precisão: +/- 0,1mm;</li> <li>- Frequência: 5Mhz;</li> <li>- Alimentação: Bateria 3V CR2032;</li> <li>- Acessórios: sonda, capa plástica, pasta de acoplamento e manual de instruções.</li> </ul> <p><b>Referência: Digimess Cód. Fáb. 400.150NEW</b></p>
03	02	Pç	<p><b>PAQUÍMETRO DIGITAL COM DÍGITOS GRANDES, CAPACIDADE 0-150mm/6”.</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 150mm/6”;</li> <li>- Resolução: 0,01mm/.0005”;</li> <li>- Precisão: 0,2mm;</li> <li>- Quadrimensional;</li> <li>- Fabricado em aço inoxidável temperado;</li> <li>- Parafuso de fixação da medida;</li> <li>- Função Hold (congelamento de medida);</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Zeragem em qualquer ponto, absoluta/relativa;</li> <li>- Conversão milímetro/polegada;</li> <li>- Nível de proteção IP67, conforme IEC-60529;</li> <li>- Tecla liga/desliga.</li> </ul> <p><b>Referência: Digimess Cód. Fáb. 100.179J</b></p>
04	02	Pç	<p><b>PAQUÍMETRO DIGITAL COM DÍGITO GRANDES, CAPACIDADE 0-300mm/12”.</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <p>Característica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 300mm/12”;</li> <li>- Resolução: 0,01mm/.0005”;</li> <li>- Precisão: 0,2mm;</li> <li>- Quadrimensional;</li> <li>- Fabricado em aço inoxidável temperado;</li> <li>- Parafuso de fixação da medida;</li> <li>- Função Hold (congelamento de medida);</li> <li>- Zeragem em qualquer ponto, absoluta/relativa;</li> <li>- Conversão milímetro/polegada;</li> <li>- Nível de proteção IP54, conforme IEC-60529;</li> <li>- Tecla liga/desliga.</li> </ul> <p><b>Referência: Digimess Cód. Fáb. 100.179L</b></p>

**LOTE 23 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	03	Pç	<p><b>TRENA DIGITAL COM MIRA A LASER P/ LEITURA ATÉ 50M.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidor a laser de distâncias;</li> <li>- Diodo laser: 635 nm, menor que 1mw;</li> <li>- Faixa de mediação: 0,05 a 50m;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Classe do laser: 2;</li> <li>- Precisão de medição: +/- 1,5mm;</li> <li>- Tempo de medição típico: menor que 0,5s;</li> <li>- Tempo de medição máxima: 4s;</li> <li>- Alimentação: 2x 1,5 AAA;</li> <li>- Unidade de medida: m/cm/mm;</li> <li>- Grau de proteção: IP54.</li> </ul>
--	--	--	--

### LOTE 24 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	03	Pç	<p><b>NÍVEL LASER COMPACTO DE 3 PONTOS.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Raio de ação: 30 metros;</li> <li>- Precisão: +/- 0,3mm/m;</li> <li>- Diodo laser: 635nm, menor 1mW;</li> <li>- Temperatura de operação: de -10°C até 40°C;</li> <li>- Temperatura de armazenamento: de -20°C até 70°C;</li> <li>- Classe do laser: 2;</li> <li>- Gama de autonivelamento: +/- 5°C eixo longitudinal, +/- 3°C eixo transversal;</li> <li>- Tempo de nivelamento: 4s;</li> <li>- Proteção contra pó e projeções de água IP5x;</li> <li>- Diâmetro do feixe: 5mm;</li> <li>- Alimentação elétrica: 3 x 1,5V LR6 (AA);</li> <li>- Tempo de autonomia: 24 horas;</li> <li>- Peso paorximado: 0,25Kg;</li> <li>- Projeção: 3 pontos;</li> <li>- Com tripé.</li> </ul> <p><b>Referência: Bosh GPL 3.</b></p>

**LOTE 25 – EXCLUSIVO ME/EPP**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
01	1	Pç	<p><b>BOMBA DE SUCÇÃO PARA ESGOTAR VALETA A GASOLINA.</b></p> <p>Especificação:</p> <p>DADOS DO MOTOR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motor a gasolina 4 tempos monocilindrico;</li> <li>- Potência máxima 5,5HP;</li> <li>- Capacidade do tanque: 3,6L;</li> <li>- Consumo médio aproximado: 1,0 l/h;</li> <li>- Nível aproximado de ruído 70dB a 7M;</li> <li>- Peso líquido máximo 22kg;</li> </ul> <p>rotação: 3.600 rpm;</p> <p>DADOS DA BOMBA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída para mangote 2.1/2”</li> <li>- Peso sem eixo: 17,2 kg (máximo)</li> <li>- Vazão máxima: 90m<sup>3</sup>/h;</li> <li>- altura manométrica máxima: 12mca;</li> <li>- Comprimento: 5 metros.</li> </ul>

**LOTE 26 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
01	3	Pç	<p><b>BOMBA DE SUCÇÃO PARA ESGOTAR VALETA A GASOLINA.</b></p> <p>Especificação:</p>

			<p>DADOS DO MOTOR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motor a gasolina 4 tempos monocilindrico;</li> <li>- Potência máxima 5,5HP;</li> <li>- Capacidade do tanque: 3,6L;</li> <li>- Consumo médio aproximado: 1,0 l/h;</li> <li>- Nível aproximado de ruído 70dB a 7M;</li> <li>- Peso líquido máximo 22kg;</li> </ul> <p>rotação: 3.600 rpm;</p> <p>DADOS DA BOMBA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída para mangote 2.1/2"</li> <li>- Peso sem eixo: 17,2 kg (máximo)</li> <li>- Vazão máxima: 90m<sup>3</sup>/h;</li> <li>- altura manométrica máxima: 12mca;</li> <li>- Comprimento: 5 metros.</li> </ul>
--	--	--	--

#### LOTE 27 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	4	Pç	<p><b>SOPRADOR DE AR 220 V 800 W.</b></p> <p>Especificação:</p> <p><i>Soprador de ar elétrico com função de aspirador de pó e seletor de velocidade.</i></p> <p><i>Volume de ar: 4,5 m<sup>3</sup>/min.</i></p> <p><i>Potencia mínima: 800 W</i></p> <p><i>Tensão: 220/230 V.</i></p> <p><i>Velocidade mínima: 16.000rpm.</i></p> <p><i>Peso aproximado: 1,8Kg.</i></p> <p><i>Acompanhado de bico emborrachado.</i></p>
02	2	Pç	<p><b>SOPRADOR TERMICO 220v.</b></p> <p>Soprador Térmico com as seguintes especificações:</p> <p>Voltagem: 220 V;</p>

			<p>Potencia: 2000 W;          Temperatura: 50 a 600 C;          Fluxo de Ar: 250 a 500 l/Min;          Peso: 0,6 Kg.          Características:          Controle de Temperatura;          Bocal de 22 mm;          Desligamento Automático em Altas Temperaturas;          Incluso bicos acessórios.</p>
03	2	Pç	<p><b>ASPIRADOR PROFISSIONAL DE PÓ E LÍQUIDO.</b>          Especificação:          Tensão: 127-220 V          Corrente: 11A / 6A          Potencia: 1300 w          Vazão: 170 m3/h          Motor: 01 estagio          Cabo elétrico: 5m          Mangueira: 2m          Com bocal de sopro          Filtro permanente e lavável.</p>

**LOTE 28 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	4	Pç	<p><b>ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO DE 3,6m x 6m.</b>          Especificação:          - Comprimento fechada de 3,6m e estendida de 6,00m;          - Com 11x12 degraus;          - Não condutora de eletricidade;          - Com sapata de borracha antiderrapante;</p>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha de neoprane;</li> <li>- Roldana em alumínio ou nylon com proteção UV e corda de polipropileno;</li> <li>- Degraus tubulares perfil vazado em formato "D" em alumínio com ranhuras antiderrapante;</li> <li>- Catraca fundida em alumínio;</li> <li>- Capacidade de carga mínima de 110 kg;</li> <li>- Peso máximo de 18 kg.</li> </ul>
02	2	Pç	<p><b>ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO DE 4,2m x 7,2m.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento fechada de 4,2m e estendida de 7,2m;</li> <li>- Com 13x14 degraus;</li> <li>- Não condutora de eletricidade;</li> <li>- Com sapata de borracha antiderrapante;</li> <li>- Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha de neoprane;</li> <li>- Roldana em alumínio ou nylon com proteção UV e corda de polipropileno;</li> <li>- Degraus tubulares perfil vazado em formato "D" em alumínio com ranhuras antiderrapante;</li> <li>- Catraca fundida em alumínio;</li> <li>- Capacidade de carga mínima de 110 kg;</li> <li>- Peso máximo de 25 kg.</li> </ul>
03	4	Pç	<p><b>ESCADA SINGELA DE FIBRA DE VIDRO DE 3,6M.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento mínimo de 3,60m;</li> <li>- Com 11 degraus;</li> <li>- Degraus em alumínio tipo "D" vazado;</li> <li>- Com sapata de borracha antiderrapante;</li> <li>- Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha;</li> <li>- Neoprene;</li> <li>- Capacidade de carga mínima de 110 kg;</li> </ul>

			- Peso máximo de 13 kg.
04	2	Pç	<p><b>ESCADA DE ABRIR DUPLO DE FIBRA DE VIDRO 1,8 / 2,00M.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escada de abrir tipo tesoura, com duplo acesso, constituída de duas partes, uma de frente para a outra, construídas em fibra de vidro-PRFV, com 6 (seis) degraus, comprimento de 1,80m / 2,00m, com montante de fibra de vidro e degraus de alumínio estriado, sapatas de borracha nos pés.</li> <li>- Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; com pintura a base de epóxi, na cor laranja, não hidrocópica e com proteção aos raios.</li> </ul>
05	2	Pç	<p><b>ESCADA DE ABRIR DUPLO DE FIBRA DE VIDRO 2,7m</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escada de abrir tipo tesoura, com duplo acesso, constituída de duas partes, uma de frente para a outra, construídas em fibra de vidro-PRFV, com 9 (nove) degraus, comprimento de 2,70m com montante de fibra de vidro e degraus de alumínio estriado, sapatas de borracha nos pés.</li> <li>- Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; com pintura a base de epóxi, na cor laranja, não higroscópica e com proteção aos raios ultravioletas; não conduz eletricidade, conforme as normas NBR ABNT 1010 a 1020 ANSI A 14.5.</li> </ul>

**LOTE 29 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
06	4	Unid.	<p><b>MEDIDOR/TOTALIZADOR DE DISTÂNCIA COM RODA.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de medição: 9999,9m;</li> <li>- Quantidade de dígitos: 5;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento estendido: 1040m;</li> <li>- Comprimento fechado: 430mm;</li> <li>- Zerar contagem: acionamento por botão;</li> <li>- Freio: acionamento por gatilho;</li> <li>- Material da roda: plástico e revestimento em PU;</li> <li>- Diâmetro da roda: 159mm;</li> <li>- Largura da roda: 25mm;</li> <li>- Diâmetro do cabo: 25mm;</li> <li>- Material do cabo: alumínio;</li> <li>- Cabo dobrável com dois níveis;</li> <li>- Punho: borracha.</li> </ul>
--	--	--	---

**LOTE 30 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
10	12	Unid.	<p><b>MEDIDOR/TOTALIZADOR DE DISTÂNCIA COM RODA.</b></p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de medição: 9999,9m;</li> <li>- Quantidade de dígitos: 5;</li> <li>- Comprimento estendido: 1040m;</li> <li>- Comprimento fechado: 430mm;</li> <li>- Zerar contagem: acionamento por botão;</li> <li>- Freio: acionamento por gatilho;</li> <li>- Material da roda: plástico e revestimento em PU;</li> <li>- Diâmetro da roda: 159mm;</li> <li>- Largura da roda: 25mm;</li> <li>- Diâmetro do cabo: 25mm;</li> <li>- Material do cabo: alumínio;</li> <li>- Cabo dobrável com dois níveis;</li> <li>- Punho: borracha.</li> </ul>

### **3. PRAZO PARA ENTREGA/INSTALAÇÃO.**

O material deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento do pedido de compras.

Ao critério do SAAE poderá ser tolerado atraso na colocação do objeto, se ocorrer motivo relevante que o justifique.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do Termo de Referência, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas as hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

### **4. LOCAL DA ENTREGA/INSTALAÇÃO DO SERVIÇO.**

Centro Operacional - Av. Com. Camilo Júlio, nº 255 – Jd. Ibiti do PAÇO – Sorocaba/SP.

### **5. GARANTIA.**

De acordo com as normas de fabricação e qualidade.

### **6. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR.**

Diretoria Op. de Infraestrutura e Logística.

### **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.**

Menor preço por lote.

### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Junto com a proposta escrita deverá ser informada a marca e o modelo do equipamento ofertado, para conferência das especificações técnicas.

Sorocaba, 19 de junho de 2020.

**CLAUDIO ROBERTO BAUDENBACHER**  
**Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística**

## **JUSTIFICATIVA**

Trata a presente licitação de aquisição de ferramentas elétricas e manuais para diversos setores operacionais do SAAE, compreendendo a Diretoria Operacional de Água, Diretoria Operacional de Esgoto e Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística. O pedido tem entrega única e visa atender a uma estimativa de consumo anual.

As ferramentas são utilizadas nas atividades das equipes operacionais de manutenção e ligação de redes de água e esgoto, bem como para a manutenção dos próprios da autarquia.

### **Critérios de divisão de lotes**

Para a divisão de lotes foi observada a peculiaridades do mercado, adotado o critério de similaridade com relação à aplicação das ferramentas, de forma a não restringir o caráter competitivo do certame.

Foi considerado também que poderá haver vantagem econômica à autarquia devido à economia de escala.

Sorocaba, 19 de junho de 2020.

**CLAUDIO ROBERTO BAUDENBACHER**  
**Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística**

**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Ao  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**Pregão Eletrônico nº 41/2020 - Processo nº 2688/2019 - SAAE**

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o **fornecimento de ferramentas manuais e elétricas**, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	<b>Marca e MODELO</b>	<b>Valor Unit (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
...	...	....	...	...	...	...

**O VALOR OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$ .....**  
(.....).

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**Prazo de validade da proposta:**

**Dados da empresa:**

Razão social:  
CNPJ-MF:  
Inscrição Estadual:  
Endereço completo:  
Telefone/e-mail:

**Dados do responsável para assinatura do Contrato:**

Nome completo:  
RG nº:  
CPF nº:  
Cargo/função ocupada:  
Telefone: ( )  
Data de Nascimento:

Endereço Residencial:  
E-mail Institucional:  
E-mail Pessoal:

**Dados do preposto:**

Nome completo:  
RG nº:  
CPF nº:  
Cargo/função ocupada:  
Telefone: (    )  
Data de Nascimento:  
Endereço Residencial:  
E-mail Institucional:  
E-mail Pessoal:

..... (local e data).....  
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

**Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel  
timbrado da empresa.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA  
EMPRESA**

**Decreto 4.358, de 05.09.2002**

**EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

**Pregão Eletrônico nº 41/2020 - Processo nº 2688/2019 - SAAE.**

....., inscrita no CNPJ nº .....,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) .....,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF  
nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei  
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de  
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso  
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(assinatura do responsável ou representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**

**OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel  
timbrado da empresa.**

**DECLARAÇÃO**

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**

Nome – Cargo

RG

**OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do pedido de compras**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**CONTRATADO:**

**PEDIDO DE COMPRAS Nº (DE ORIGEM):** /SLC/2020

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas manuais e elétricas

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, de de 2020

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

\_\_\_\_\_  
Nome: Mauri Gião Pongitor  
CPF:  
Data de nascimento:  
Endereço residencial completo:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:

Cargo: Diretor Geral  
RG:  
Telefone(s):

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
Nome: Mauri Gião Pongitor  
CPF:  
Data de nascimento:  
Endereço residencial completo:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:

Cargo: Diretor Geral  
RG:  
Telefone(s):

**Pelo FISCALIZADOR:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Data de nascimento:  
Endereço residencial completo:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:

Cargo:  
RG:  
Telefone(s):

**Pela CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Data de nascimento:  
Endereço residencial completo:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:

Cargo:  
RG:  
Telefone(s):

**OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do pedido de compras e aditamentos.**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:**

**CNPJ Nº:**

**PEDIDO DE COMPRAS Nº (DE ORIGEM):** nº /SLC/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** / /2020

**VIGÊNCIA:**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas manuais e elétricas

**VALOR (R\$):** R\$ ..... (.....).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2020.

**Eng. Mauri Gião Pongitor**  
**Diretor Geral**

mauri@saaesorocaba.sp.gov.br  
mauripongitor@globo.com

**OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da  
assinatura do pedido de compras.**